



DNIT DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exercício 2020



BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2020 - ÓRGÃO 39252 - DNIT

VALORES EM MILHÕES DE REAL

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO CIRCULANTE	Notas Explicativas	2020	2019	PASSIVO CIRCULANTE	Notas Explicativas	2020	2019
		1096,43	1078,61			244,73	283,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		171,27	313,24	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	71,22	64,95
Créditos a Curto Prazo		916,61	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	NOTA 08	71,81	37,29
Demais Créditos e Valores	NOTA 01	916,61	-	Provisões a Curto Prazo	-	0,59	0,59
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		-	758,59	Demais Obrigações a Curto Prazo	NOTA 09	101,11	180,17
Estoques		8,28	6,53		-	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		0,26	0,24		-	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		372.716,75	334.702,28	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		7,38	4,50
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	1178,87	590,62	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-	0,43
Créditos a Longo Prazo	-	1.178,87	174,59				
Dívida Ativa Não Tributária	NOTA 02	245,58	174,59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-	-
Demais Créditos e Valores	-	933,28	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	NOTA 10	7,38	4,07
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	NOTA 03	-	416,04				
Imobilizado		371.444,02	334.020,75				
Bens Móveis	NOTA 04	199,11	211,31				
Bens Móveis	-	296,73	308,12	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		252,11	287,49
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	NOTA 06	-97,63	-96,80	Patrimônio Líquido			
Bens Móveis	-	296,73	308,12	ESPECIFICAÇÃO		2020	2019
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	NOTA 06	-97,63	-96,80	Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Bens Imóveis	NOTA 05	371.244,92	333.809,44	Resultados Acumulados		373.561,06	335.493,39
Bens Imóveis	-	371.254,18	333.817,86	Resultado do Exercício		32.861,22	48.739,22
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	NOTA 06	-9,26	-8,42	Resultados de Exercícios Anteriores		335.493,39	223.019,17
Intangível	NOTA 07	93,86	90,91	Ajustes de Exercícios Anteriores	Nota 11	5.206,46	63.735,00
Softwares	-	93,86	90,91				
Softwares	-	93,88	90,93				
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-0,01	-0,01				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-0,02	-0,01	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		373.561,06	335.493,39
TOTAL DO ATIVO		373813,17	335780,88	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		373.813,17	335.780,88



QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

VALORES EM MILHÕES DE REAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	2020	2019
ATIVO FINANCEIRO		171,27	313,24	PASSIVO FINANCEIRO	-	4.239,77	4.147,08
ATIVO FINANCEIRO		373.641,90	335.467,64	PASSIVO PERMANENTE	-	145,40	108,41
				SALDO PATRIMONIAL		369.428,00	331.525,39

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

VALORES EM MILHÕES DE REAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	NOTAS EXPLICATIVAS	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	NOTAS EXPLICATIVAS	2020	2019
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		22.573,69	21.822,22	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		37.572,11	43.937,36
Atos Potenciais Ativos	NOTA 13	22.573,69	21.822,22	Atos Potenciais Passivos		37.572,11	43.937,36
Garantias e Contragarantias Recebidas		22.499,70	21.751,88	Garantias e Contragarantias Concedidas		-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		73,98	69,55	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		2.908,52	2.973,58
Direitos Contratuais		0,01	0,78	Obrigações Contratuais	NOTA 12	34.663,59	40.963,78
Outros Atos Potenciais Ativos		-	-	Outros Atos Potenciais Passivos		-	-
TOTAL		22.573,69	21.822,22	TOTAL		37.572,11	43.937,36

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

VALORES EM MILHÕES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-2.874,02
Recursos Vinculados	-1.194,47
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-0,53
Previdência Social (RPPS)	-2,24
Dívida Pública	-476,36
Alienação de Bens e Direitos	3,49
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-718,83
TOTAL	-4.068,50



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

VALORES EM MILHÕES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS EXPLICATIVAS	2020	2019
		42.698,35	52.949,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-
Contribuições	-	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	NOTA 14	35,23	44,07
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	35,23	44,07
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	15,60	8,43
Juros e Encargos de Mora	NOTA 15	15,60	8,43
Transferências e Delegações Recebidas	-	8.974,55	9.471,91
Transferências Intragovernamentais	-	8.933,54	9.399,88
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	41,01	72,03
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	NOTA 16	33.179,73	42.424,12
Reavaliação de Ativos	-	8,88	7,52
Ganhos com Alienação	-	0,03	1,10
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	33.113,27	42.378,46
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	57,55	37,04
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	493,24	1.000,86
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	NOTA 17	493,24	1.000,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS EXPLICATIVAS	9.837,13	4.210,17
Pessoal e Encargos		549,22	560,24
Remuneração a Pessoal		413,72	423,33
Encargos Patronais		95,76	92,33
Benefícios a Pessoal		16,46	23,71
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		23,28	20,87
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		228,05	216,84
Aposentadorias e Reformas		187,88	185,18
Pensões		34,48	31,29
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		5,68	0,37
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		615,06	638,01
Uso de Material de Consumo		4,20	6,48
Serviços		609,13	608,64
Depreciação, Amortização e Exaustão		1,74	22,90
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		6,15	21,01
Juros e Encargos de Mora		0,02	0,06
Descontos Financeiros Concedidos		6,13	20,94
Transferências e Delegações Concedidas		1.198,05	2.021,60
Transferências Intragovernamentais		1.102,87	1.694,94
Transferências Intergovernamentais	NOTA 19	75,23	268,63
Outras Transferências e Delegações Concedidas		19,95	58,03
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	NOTA 20	7.223,86	706,72
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		2,09	2,59
Perdas com Alienação		0,14	4,54
Perdas Involuntárias		-	0,08
Incorporação de Passivos		0,09	26,03
Desincorporação de Ativos		7.221,54	673,48
Tributárias		4,73	9,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,59	0,62
Contribuições		4,15	8,43
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		12,00	36,70
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	NOTA 21	12,00	36,70
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		32.861,22	48.739,22



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

VALORES EM MILHÕES DE REAL

	NOTAS EXPLICATIVAS	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		6.838,25	6.596,72
INGRESSOS		6.838,25	6.596,72
Receita Tributária		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		6,32	19,84
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		28,79	22,92
Remuneração das Disponibilidades		-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		383,22	782,39
Transferências Recebidas		-	-
Outros Ingressos Operacionais		8.872,62	8.943,90
Ingressos Extraorçamentários		0,62	4,34
Transferências Financeiras Recebidas		8.843,03	8.871,94
Arrecadação de Outra Unidade		28,90	67,61
Demais Recebimentos		0,06	-
DESEMBOLSOS			
Pessoal e Demais Despesas		-1.250,10	-1.254,52
Administração		-1,79	-1,11
Segurança Pública		-0,05	-0,81
Assistência Social		-0,08	-1,18
Previdência Social		-225,25	-198,34
Transporte		-1.019,13	-1.047,19
Encargos Especiais		-3,79	-5,89
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-189,51	-269,58
Intergovernamentais		-95,23	-174,98
A Estados e/ou Distrito Federal		-89,82	-152,23
A Municípios		-5,41	-22,74
Intragovernamentais		-94,28	-94,61
Outros Desembolsos Operacionais		-1.013,10	-1.648,22
Dispêndios Extraorçamentários		-0,68	-4,19
Transferências Financeiras Concedidas		-1.012,42	-1.643,81
Demais Pagamentos		-	-0,21



FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

INGRESSOS

<i>Alienação de Bens</i>		0,18	2,20
<i>Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos</i>		-	-
<i>Outros Ingressos de Investimentos</i>		-	-

DESEMBOLSOS

<i>Aquisição de Ativo Não Circulante</i>		-4.619,43	-4.230,35
<i>Concessão de Empréstimos e Financiamentos</i>		-	-
<i>Outros Desembolsos de Investimentos</i>		-2.360,97	-2.417,25

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

<i>INGRESSOS</i>		-	-
<i>DESEMBOLSOS</i>		-	-
<i>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</i>		-141,97	-48,68
<i>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</i>	NOTA 25	313,24	361,92
<i>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</i>		171,27	313,24


BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

VALORES EM MILHÕES DE REAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS EXPLICATIVAS	RECEITA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		
RECEITAS CORRENTES		882,50	882,50	418,34	-464,16
Receita Patrimonial		22,44	22,44	6,32	-16,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		22,44	22,44	6,32	-16,12
Receitas de Serviços	Nota 22	24,02	24,02	28,79	4,77
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		24,02	24,02	28,79	4,77
Outras Receitas Correntes		836,03	836,03	383,22	-452,81
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		836,03	836,03	378,94	-457,10
RECEITAS DE CAPITAL		277,25	277,25	0,18	-277,06
Operações de Crédito		271,29	271,29	-	-271,29
Operações de Crédito Internas	Nota 22	271,29	271,29	-	-271,29
Alienação de Bens		5,96	5,96	0,18	-5,78
Alienação de Bens Móveis		5,96	5,96	0,18	-5,78
SUBTOTAL DE RECEITAS		1.159,74	1.159,74	418,52	-741,22
REFINANCIAMENTO					
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		1.159,74	1.159,74	418,52	-741,22
DEFICIT				8.507,49	8.507,49
TOTAL		1.159,74	1.159,74	8.926,01	7.766,27
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERAVIT FINANCEIRO		-	150,90	150,90	-
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		-	-	-	-

VALORES EM MILHÕES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS EXPLICATIVAS	DESPESA					SALDO DA DOTAÇÃO
		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	ESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
DESPESAS CORRENTES		1.426,85	1.418,42	1.334,98	1.085,31	1.035,00	83,44
Pessoal e Encargos Sociais		722,29	759,23	748,02	733,91	687,57	11,21
Outras Despesas Correntes	NOTA 23	704,56	659,19	586,95	351,39	347,43	72,24
DESPESAS DE CAPITAL		7.119,00	7.806,24	7.591,04	4.799,80	4.783,91	215,20
Investimentos		7.109,81	7.797,39	7.591,04	4.799,80	4.783,91	206,35
Inversões Financeiras		9,19	8,84	-	-	-	8,84
SUBTOTAL DAS DESPESAS		8.545,86	9.224,66	8.926,01	5.885,11	5.818,91	298,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO							
Amortização da Dívida Interna	NOTA 23	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		8.545,86	9.224,66	8.926,01	5.885,11	5.818,91	298,64
TOTAL		8.545,86	9.224,66	8.926,01	5.885,11	5.818,91	298,64



ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

VALORES EM MILHÕES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS EXPLICATIVAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		146,76	287,89	260,38	258,52	30,52	145,60
Pessoal e Encargos Sociais	NOTA 24	4,96	20,26	9,39	7,72	4,96	12,54
Outras Despesas Correntes		141,80	267,63	250,99	250,81	25,57	133,05
DESPESAS DE CAPITAL		1.020,56	2.518,37	2.270,34	2.266,97	309,92	962,03
Investimentos	NOTA 24	1.020,56	2.518,37	2.270,34	2.266,97	309,92	962,03
TOTAL		1.167,31	2.806,26	2.530,73	2.525,49	340,45	1.107,63

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

VALORES EM MILHÕES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS EXPLICATIVAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		3,01	53,46	49,93	0,46	6,07
Pessoal e Encargos Sociais	NOTA 24	0,04	50,85	47,43	-	3,45
Outras Despesas Correntes		2,97	2,61	2,50	0,46	2,62
DESPESAS DE CAPITAL		18,99	99,20	25,68	74,38	18,12
Investimentos	NOTA 24	18,99	99,20	25,68	74,38	18,12
TOTAL		22,00	152,66	75,61	74,85	24,20



BALANÇO FINANCEIRO

VALORES EM MILHÕES DE REAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	2020	2019
Receitas Orçamentárias		418,52	827,35	Despesas Orçamentárias		8.926,01	8.190,09
Ordinárias		-	-	Ordinárias		5.086,84	5.729,00
Vinculadas		446,52	900,44	Vinculadas		3.839,18	2.461,08
Previdência Social (RPPS)		-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)		7,94	1,06
Alienação de Bens e Direitos		0,18	14,18	Previdência Social (RPPS)		150,28	155,70
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		446,34	886,26	Receitas Financeiras			291,57
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-28,00	-73,09	Dívida Pública		1.043,20	
				Alienação de Bens e Direitos		2,82	1,68
Transferências Financeiras Recebidas		8.843,03	8.871,94	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		2.634,94	2.011,08
Resultantes da Execução Orçamentária		6.160,43	5.805,73	Transferências Financeiras Concedidas		1.012,42	1.643,81
Repasso Recebido		5.924,74	5.559,74	Resultantes da Execução Orçamentária		424,76	445,09
Sub-repasso Recebido		232,63	245,99	Repasso Concedido		176,85	189,60
Sub-repasso Devolvido		3,06		Sub-repasso Concedido		232,63	245,99
Independentes da Execução Orçamentária		2.682,60	3.066,21	Repasso Devolvido		12,22	9,50
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	NOTA 25	2.628,05	2.956,08	Sub-repasso Devolvido	NOTA 25	3,06	
Demais Transferências Recebidas		6,76	9,04	Independentes da Execução Orçamentária		587,66	1.198,72
Movimentação de Saldos Patrimoniais		46,38	100,90	Transferências Concedidas para Pagamento de RP		144,46	265,44
Movimentações para Incorporação de Saldos		1,42	0,19	Demais Transferências Concedidas		0,28	2,16
Aporte ao RPPS		-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais		441,50	931,13
Recebimentos Extraorçamentários		3.136,69	2.928,80	Movimentações para Incorporação de Saldos		1,42	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		66,20	52,62	Pagamentos Extraorçamentários		2.601,78	2.842,87
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		3.040,91	2.804,23	Pagamento dos Restos a Pagar Processados		75,61	100,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,62	4,34	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		2.525,49	2.738,08
Outros Recebimentos Extraorçamentários		28,96	67,61	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,68	4,19
Arrecadação de Outra Unidade		28,90	67,61	Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	0,21
Demais Recebimentos		0,06		Demais Pagamentos			0,21
Saldo do Exercício Anterior		313,24	361,92	Saldo para o Exercício Seguinte		171,27	313,24
Caixa e Equivalentes de Caixa		313,24	361,92	Caixa e Equivalentes de Caixa		171,27	313,24
TOTAL		12.711,49	12.990,01	TOTAL		12.711,49	2.990,01



DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2020 do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Órgão 39252.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, e consubstanciada na conformidade de Registro de Gestão.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2020, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

1. Ausência de um sistema informatizado de administração de bens móveis. Durante todo o exercício de 2020 aguardou-se a implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços- SIADS, administrado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o que não ocorreu. Na última semana de dezembro de 2020, verificou-se o início da implantação do módulo Estoque de algumas Unidades Gestoras do DNIT para o SIADS. Assim, vislumbra-se a possibilidade de solução dessa inconsistência durante o exercício de 2021. Ressalta-se que, de acordo com o Processo nº 50600.013810/2020-97, a Coordenação de Administração Patrimonial do DNIT informa que realizou o inventário físico dos bens móveis no exercício de 2020, na unidade gestora 393003, além de ter realizado o controle da movimentação de bens por meio de planilhas, na tentativa de mitigar os problemas causados pela ausência de um sistema informatizado. Registra-se que o inventário físico não foi contabilizado ou conciliado com o SIAFI por ausência de dados necessários para os registros.
2. Não realização dos procedimentos patrimoniais de reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos bens adquiridos anteriormente ao exercício de 2010. Apesar de a grande parte das Unidades Gestoras do DNIT terem criado as comissões de reavaliação, apenas dez UG (390077, 393010, 393011, 393013, 393014, 393017, 393020, 393021, 393025 e 393028) concluíram o procedimento, sendo que as UG 393014 e 393017 ainda não contabilizaram no SIAFI o relatório de reavaliação, sendo que esta última (393017) finalizou a reavaliação em 2020, mas por ausência de um sistema informatizado de controle de patrimônio, não foi possível a geração de relatórios para contabilização;
3. Falta de registro contábil de todos os bens intangíveis (softwares) no Ativo Não Circulante, bem como sua respectiva amortização. Por meio do Processo nº 50600.005343/2016-45 foi sugerido à Coordenação de Administração Patrimonial que aproveitasse o inventário anual e a implantação do SIADS para começar o registro e controle desses ativos. Espera-se que, com a implantação do SIADS, essa inconsistência seja sanada.
4. Falta de incorporação no patrimônio da Autarquia dos bens móveis recebidos da UG 390081 – Inventariança da RFFSA. No DNIT, criou-se a UG 390059 para receber os saldos contábeis. Após esse procedimento, autuou-se o Processo nº 50600.021111/2019-87 para solicitar providências aos setores responsáveis.



5. Ausência de contabilização dos bens de infraestrutura, não concedidos à iniciativa privada, do modal ferroviário (ferrovias, pátios ferroviários, faixa de domínio, edificações ligadas às ferrovias, etc). Registra-se que somente as ferrovias concedidas estão contabilizadas no SIAFI.
6. Ausência de registro contábil de alguns Bens de Infraestrutura relacionados ao modal hidroviário, quais sejam: canais de navegação e portos marítimos. Registra-se que em 2020 foram contabilizadas as Instalações Portuárias de Pequeno Porte e as Eclusas;
7. Ausência de constituição de Ajustes para Perdas Estimadas para os créditos administrativos a receber e para os créditos inscritos em Dívida Ativa. Este assunto está sendo tratado nos Processos nº 50600.019017/2019-68 e 50600.002678/2018-73 e espera-se que, no exercício de 2021, se consiga os dados necessários ao cálculo e contabilização dos Ajustes.
8. Ausência de contabilização das Obras de Artes Especiais - OAE dos modais rodoviário e ferroviário;
9. Falta de padronização e regularização dos registros contábeis de terrenos desapropriados para construção, aumento de capacidade, etc de rodovias, bem como do registro dos terrenos de faixa de domínio;
10. Não realização da conciliação e regularização da conta Estudos e Projetos, objetivando a incorporação ou desincorporação de Ativos de Infraestrutura, por ausência de informações da área gestora, conforme Processo nº 50600.510564/2017-11

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2021

JAQUELINE COSTA DA SILVA
Coordenadora de Contabilidade/DNIT
CRC DF-011998/O-2

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31/12/2020 – 4º TRIMESTRE DE 2020.****Contexto Operacional**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT – foi constituído como pessoa jurídica de direito público, atualmente vinculado ao Ministério da Infraestrutura, e submetido ao regime de autarquia, tendo sua sede estabelecida no Setor de Autarquias Norte – SAN, Quadra 3, Lote “A”, Edifício Núcleo dos Transportes, Brasília-DF, conforme preconiza o Artigo 79 da Lei Federal nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Além de sua sede, e se utilizando da faculdade prevista no Parágrafo Único do Artigo 79 da Lei nº 10.233/2001, o DNIT possui 26 (vinte e seis) unidades administrativas instaladas nas capitais dos Estados da Federação, com exceção do Distrito Federal, que se encontra vinculada à unidade do Estado de Goiás, 3 Unidades Gestoras Executoras específicas para execução de projetos com recursos externos do BID (**Banco Interamericano de Desenvolvimento**) e duas para o BIRD (**Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento**) com o objetivo de apoiar o “Programa de Redução dos Custos Logísticos - **PREMEF**”, 1 Unidade Gestora Executora da antiga RFFSA e, até 16/06/2020, possuía oito administrações hidroviárias, que foram extintas com a publicação do Decreto nº 10.367, de 22 de maio de 2020, publicado nessa mesma data no Diário Oficial da União, edição 97-D, Seção 1-extra, página 15, que alterou a estrutura regimental do DNIT.

Com a referida extinção, os saldos de seus contratos e respectivos recursos orçamentários e financeiros, saldos contábeis e atividades operacionais foram absorvidos, em regra, por Superintendências Regionais, conforme Tabela 1:

Tabela 1 – Extinção Administrações Hidroviárias

Da UG	Administração Hidroviária	Para UG	Superintendência Regional
390073	AHINOR	393030	SR/MA
390074	AHSFRA	393031	SR/MG
390075	AHSUL	393012	SR/RS
390076	AHRANA	393025	SR/SP
390077	AHIMOC	393009	SR/AM
390078	AHITAR	393023	SR/TO
390079	AHIPAR	393010	SR/MS
390080	AHIMOR	393016	SR/PA



O DNIT tem por objetivo implementar a política de infraestrutura do Sistema Federal de Viação, compreendendo sua operação, manutenção, restauração ou reposição, adequação de capacidade e ampliação mediante construção de novas vias e terminais.

Assim, a esfera de atuação do DNIT corresponde à infraestrutura do Sistema Federal de Viação, a qual é constituída de vias navegáveis, inclusive eclusas ou outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis, ferrovias e rodovias federais, bem como instalações e vias de transbordo e interface intermodal, além das instalações portuárias¹

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas em consonância com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como com as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, designada como Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal, nos termos do Artigo 17, inciso I, da Lei Federal nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público– NBC TSP.

Principais Mudanças de Práticas Contábeis

A partir do exercício de 2020, houve mudança de entendimento contábil relacionado a implantação de uma nova rotina de contabilização de bens cedidos, pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme consta no item 5.6.6 da Macrofunção 021134 – Movimentação e Alienação de Bens. Os bens devem figurar no Ativo patrimonial da entidade cessionária, ao mesmo tempo que devem ser desincorporados do Ativo da entidade cedente, devendo, neste caso, serem registrados nas contas de controle da entidade.

¹ - Art. 81 da Lei Nº10.233/2001



1. BALANÇO PATRIMONIAL:

A seguir serão explanadas as razões das principais evoluções ocorridas, comparando os saldos do encerramento do exercício de 2020 com os saldos do encerramento do exercício de 2019, nas rubricas que compõem o Balanço Patrimonial – BP, conforme orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN²:

1.1 ATIVO:

1.1.1 ATIVO CIRCULANTE:

NOTA 01: DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO:

No período compreendido entre o encerramento do exercício 2019 e 2020, foi verificado um aumento de 20,83% na rubrica Demais Créditos e Valores de Curto Prazo, que em termos monetários, representa uma incorporação de R\$ 158.020.354,26 (cento e cinquenta e oito milhões, vinte mil, trezentos e cinquenta e quatro centavos) de ativos provenientes de crédito administrativos a receber, conforme o Quadro 1.

Quadro 1: Demais Créditos e Valores a Receber CP:

Conta Contábil	Saldo R\$		Análise		
	dez / 20	dez / 19	AV%	AH%	Variação %
13º Salário - Adiantamento	5.199.080,84	5.767.795,36	0,57%	-9,86%	-568.714,52
Adiantamento de Férias	8.651.444,33	4.875.333,07	0,94%	77,45%	3.776.111,26
Salários e Ordenados - Pagamento Antecipado	2.010.570,94	2.092.703,89	0,22%	-3,92%	-82.132,95
Crédito a receber por dano ao patrimônio	1.712.838,27	10.608.757,52	0,19%	-83,85%	-8.895.919,25
Crédito a receber por débito de terceiro em prestação de serviço	0,00	287.732,70	0,00%	-100,00%	-280.732,70
Multas/Juros a receber oriundos de servidor responsabilizado	0,00	104,36	0,00%	-100,00%	-104,36
Crédito a receber oriundo de uso aluguéis	199.613,08	0,00	0,02%		199.613,08
Crédito a receber de débito de terceiros em prestação de serviços (TCE)	181.141,32	200.000,00	0,02%	-9,43%	-18.858,68
Crédito a receber de responsáveis por dano/perda (TCE)	0,00	431.690,52	0,00%	-100,00%	-431.690,52
Falta ou Irregularidade de comprovação (Estado)	0,00	8.536.073,92	0,00%	-100,00%	-8.536.073,92
Crédito a receber por permissão de uso de bens públicos	6.712.870,21	3.488,71	0,73%	192316,97%	6.709.381,50

2 - Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/publicacoes-e-orientacoes>



Crédito a receber decorrente de infrações legais e contratuais	73.359.550,66	43.860.815,15	8,00%	67,26%	29.498.735,51
Crédito a receber por pagamento de despesa de terceiros	0,00	13.917,77	0,00%	-100,00%	-13.917,77
Créditos parcelados	117.498,49	33.054,99	0,01%	255,46%	84.443,50
Adiantamento - Termo de Execução Descentralizada	818.468.585,39	681.878.477,42	89,29%	20,03%	136.590.107,97
Créditos a receber decorrentes de infrações (Municípios)	0,00	2.893,89	0,00%	-100,00%	-2.893,89
TOTAL	916.613.193,53	758.592.839,27	100,00%	20,83%	158.020.354,26

Fonte: Tesouro Gerencial

Esse acréscimo se deve, principalmente, ao aumento de transferências a outras entidades da União, por meio de Termo de Execução Descentralizada, que representa 86,44% da evolução da rubrica Demais Créditos e Valores a curto prazo; ao aumento com registros de créditos a receber decorrente de infrações contratuais e decorrentes de permissões de uso de bens públicos, representando 18,67% e 4,25%, respectivamente, da referida evolução.

Créditos a receber por permissão de uso de bens públicos

O aumento de 192.316,97%, entre o encerramento de 2019 e o de 2020, no montante registrado em créditos a receber por permissão de uso de bens públicos deve-se, principalmente, pelo lançamento, referente ao estorno de pagamentos indevidos oriundos do Contrato 10 00209/2009, no valor de R\$ 6.484.834,46 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), classificado equivocadamente, pela Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, na conta de créditos a receber por permissão de uso de bens públicos, tendo em vista que se trata de ressarcimento ao erário.

Ressalta-se que, após o encerramento do exercício de 2020, houve a reclassificação do referido crédito para a conta de dívida ativa.

Créditos a receber decorrente de infrações legais e contratuais

No encerramento do exercício de 2020, houve o aumento de 67,26% no montante de créditos a receber decorrente de infrações contratuais em comparação ao mesmo período de 2019, que representa um aumento monetário de R\$ 29.498.735,51 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), no período analisado, sendo que os 10 maiores registros que representam 82,99% do referido aumento, estão listados no Quadro 2, por contrato:



Quadro 2 – Créditos a receber decorrente de infrações legais e contratuais – maiores registros

Contrato	Saldo R\$ - (Conta Contábil)		Variações R\$
	dez / 2020	dez / 2019	Total
083/2017	5.249.575,94		5.249.575,94
504/2016	4.454.700,00		4.454.700,00
247/2017	4.149.920,00		4.149.920,00
844/2012	2.124.030,60		2.124.030,60
879/2010	1.949.523,84		1.949.523,84
039/2009 e 826/2014	1.781.881,17		1.781.881,17
504/2014	1.397.859,01		1.397.859,01
461/2012	2.659.674,28	1.353.589,45	1.306.084,83
0003/2002	1.266.048,42		1.266.048,42
189/2004	801.559,97		801.559,97

Fonte: Tesouro Gerencial

Ressalta-se que o montante dessa conta contábil deveria ter sido reclassificado para a conta equivalente de longo prazo antes do encerramento do exercício, o que deverá ser realizado em 2021, após análise.

Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada

Outra conta contábil que apresentou aumento representativo na rubrica em questão foi a que abriga os montantes repassados que ainda não foram comprovados, pelo DNIT, por meio de Termos de Execução Descentralizada, que obteve incremento de R\$ 136.590.107,97 (cento e trinta e seis milhões, quinhentos e noventa mil, cento e sete reais e noventa e sete centavos), o que significa 20,03% de aumento, no período, da rubrica citada.

Os 5 principais repasses que representam 84,35% do aumento apresenta nessa conta estão listados no Quadro 3:

Quadro 3 - Termos de Execução Descentralizada – 5 maiores montantes repassados em 2020

Número do TED	Entidade recebedora do recurso	Saldo R\$		Variação R\$
		Dez / 2020	Dez / 2019	
380/2017	160171/00001 - 8º Batalhão de Engenharia de construção	154.896.923,57	124.073.809,23	30.823.114,34
731/2019	160202/00001 - 3º Batalhão de Engenharia de Construção	24.469.914,89		24.469.914,89
231/2020	160339/0001 - 1º Batalhão de Engenharia de Construção	23.695.865,04		23.695.865,04
919/2018	160447/0001 - 1º Batalhão Ferroviário	72.250.106,00	50.389.854,00	21.860.252,00
553/2019	160339/00001 - 1º Batalhão de Engenharia de Construção	19.860.720,61	5.500.000,00	14.360.720,61
Total dos 5 maiores registros		295.173.530,11	179.963.663,23	115.209.866,88
Total Geral		818.468.585,39	681.878.477,42	136.590.107,97

Fonte: Tesouro Gerencial



Ajustes para Perdas Estimadas:

Quanto aos ajustes para perdas dos créditos administrativos a receber, a Coordenação de Contabilidade do DNIT realizou os estudos para constituição da conta de ajuste para todos os créditos a receber registrados no Ativo desta Autarquia. Observou-se que, em outubro de 2019, a maior parte da composição dos créditos a receber do DNIT registrados no SIAFI corresponde a valores a receber decorrentes de débitos oriundos de contratos como multas contratuais e ressarcimentos (58,11%), e de haveres a receber após imputação de débito por julgamento do Tribunal de Contas em processos de Tomadas de Contas Especiais – TCE (40,03%). Ressalta-se que os créditos a receber relacionados a multas de trânsito e uso da faixa de domínio, que segundo auditoria realizada em 2018, podem representar mais de 90% dos créditos não tributários do DNIT, não são contabilizados no SIAFI. A esse respeito, a Coordenação de Contabilidade recomendou ao setor responsável que inicie as tratativas para que o sistema informatizado de controle dessas receitas envie mensalmente seus dados para o SIAFI³.

Em relação aos créditos a receber apurados após julgamento pelo TCU, a Coordenação de Contabilidade está fazendo tratativas junto ao referido Tribunal e à Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT, a fim de obter informações fidedignas sobre os débitos oriundos de TCE inscritos, ou que deveriam ter sido inscritos, em Dívida Ativa⁴.

Os dados relativos a valores a receber decorrentes de débitos oriundos de contratos passaram a ser informados procedimentalmente à Coordenação de Contabilidade a partir de 2018, o que, a partir de 2021, vai possibilitar a consolidação de informações sobre o recolhimento de tais créditos nos últimos três exercícios, a fim de calcular o ajuste para perdas baseado no histórico de recebimentos passados, conforme recomendação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Macrofunção 020342 – Ajustes para Perdas.

Dessa forma, informa-se que os créditos a receber desta Autarquia atualmente não estão deduzidos de Ajustes para Perdas Estimadas, por não possuir uma mensuração confiável.

3 - Processo 50600.019017/2019-68

4 - Ofício 114951/2019 (SEI4473995) - Processo Administrativo 50600.019017/2019-68

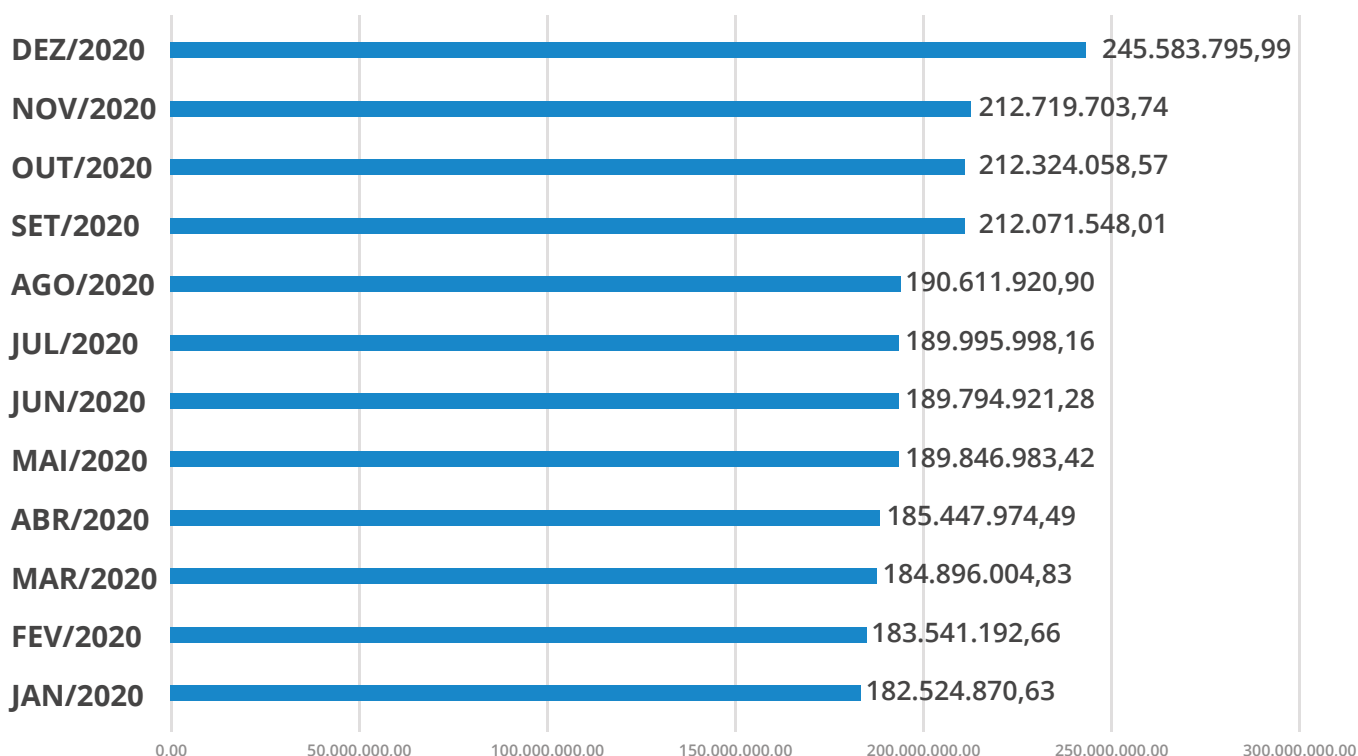


1.1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE:

NOTA 02: DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA – LONGO PRAZO

O Gráfico 1 demonstra a evolução dos créditos do DNIT inscritos em Dívida Ativa Não Tributária nos últimos doze meses.

Gráfico 1: Dívida Ativa Não Tributária:



Fonte: Tesouro Gerencial

Registraram-se uma variação de R\$ 70.998.634,79 (setenta milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), que representa um acréscimo de 40,67% entre o encerramento do exercício de 2019 e o de 2020.

Essa variação ocorreu, principalmente, em razão dos registros em Dívida Ativa Não Tributária listados abaixo:

- a) Acórdão nº 537/2016 – TCU – Plenário, no valor de R\$ 21.040.006,08;
- b) Acórdão nº 760/2015 – TCU – Plenário, no valor de R\$ 19.698.131,94;
- c) Acórdão nº 705/2014 – TCU – Plenário, no valor de R\$ 14.435.982,68.

Após solicitação da Coordenação de Contabilidade, a Procuradoria Federal Especializada Junto ao DNIT – PFE-DNIT realizou um levantamento⁵ dos créditos inscritos em Dívida Ativa Não Tributária, apresentando um montante, em agosto de 2020, de R\$ 2.651.063.117,13 (dois bilhões, seiscentos e cinquenta e um milhões, sessenta e três mil, cento e dezessete reais e treze centavos) em valor originário, de créditos com status de “inscrito/validado”, ou seja, que não foram quitados ou extintos, e o total dos créditos extintos por pagamento, suspenso por parcelamento ou extinto por quitação de parcelamento somou o montante de R\$ 5.837.820,92 (cinco milhões, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos), também em valores originários.

5 - Processo SEI nº50600.002678/2018-73 - SEI 6324020



Do montante, em valor original, informado como “inscrito/validado” pela Procuradoria Federal Especializada, R\$ 2.506.712.431,06 (dois bilhões, quinhentos e seis milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e trinta e um reais e seis centavos) está com a execução fiscal suspensa devida a trâmites judiciais. Dessa forma, houve o registro desse montante atualizado, no ativo contingente da Autarquia, no valor de R\$ 3.597.032.070,08 (três bilhões, quinhentos e noventa e sete milhões, trinta e dois mil, setenta reais e oito centavos). Ressalta-se que o ativo contingente é um ativo cujo recebimento de benefícios é incerto e que não estão totalmente sob o controle da entidade.

Após depuração dos dados, restou a existência de um montante aproximado de R\$ 144.350.686,07 (cento e quarenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta e seis reais e sete centavos), em valores originários, de Dívida Ativa Não Tributária considerado no status de INSCRITO/VALIDADO pela PFE/DNIT. Por outro lado, havia um saldo contábil de R\$ 212.071.548,01, atualizado, em novembro de 2020, época da conciliação dos dados, registrados em Dívida Ativa no Balanço Patrimonial do DNIT.

A conciliação e registros necessários, referentes ao valor citado no último parágrafo, devem ser realizados com os Termos de Inscrição em Dívida Ativa, cujo relatório encaminhado pela PFE/DNIT está em fase de análise para conciliação e contabilização. Além disso, cerca de 90% dos créditos não tributários do DNIT são relacionados a multas de trânsito, cujo volume de notificações mensais torna impossível o controle e registro manual para inserção no SIAFI.

Em razão disso, os créditos relacionados às multas de trânsito, em sua grande maioria, não estão registrados no SIAFI, nem como crédito a receber em fase administrativa, nem como crédito a receber relacionado a Dívida Ativa. Para tentar solucionar esse problema, a Coordenação de Contabilidade e a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças estão realizando tratativas com a Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias - CGPERT⁶ para verificar a possibilidade de registro dos créditos no SIAFI através de relatórios emitidos mensalmente a partir do Sistema Integrado de Operações - SIOR.

Dessa forma, a Coordenação de Contabilidade, junto com a Diretoria de Administração e Finanças, está realizando tratativas para a realização da conciliação desses saldos, para que no Balanço Patrimonial, o montante registrado se aproxime da realidade, assim como o levantamento dos valores recebidos pela Procuradoria Geral Federal, a título de receita de créditos do DNIT, para que seja possível calcular o valor do Ajuste para Perdas Estimadas, ou seja, a cifra que pode não ser recebida, por esta Autarquia, devido à inadimplência do devedor.

Ajustes para Perdas Estimadas:

Os Créditos a Receber inscritos em Dívida Ativa estão sendo tratados separadamente para conciliação de informações entre a PFE/DNIT e a Coordenação de Contabilidade.

Dessa forma, os créditos de Dívida Ativa Não Tributária atualmente não estão deduzidos dos Ajustes para Perdas Estimadas.

NOTA 03: DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

A variação positiva de 124,33% em créditos a receber de longo prazo representa um aumento de R\$ 517.246.196,89 (quinhentos e dezessete milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos) nesta rubrica, provocado, principalmente, pelo aumento nos registros de créditos a receber decorrente de danos ao erário julgados pelo Tribunal de Contas da União, e pelos decorrentes de apuração administrativa junto a empresas que, em algum momento, firmaram contrato com o DNIT, conforme Quadro 4.



Quadro 4: Demais Créditos a Receber – LP

Conta contábil	Saldo R\$		Análise		
	DEZ/2020	DEZ/2019	AV%	AH%	Varição R\$
Créditos a receber decorrentes de dano ao patrimônio	15.250.323,47	5.597.813,42	1,63%	172,43%	9.652.510,05
Créditos a receber por débito de terceiros em prestação de serviços	124.402.352,50	29.685.155,21	13,33%	319,07%	94.717.197,29
Multas/Juros a receber de servidores responsabilizados	45,57	44,62	0,00%	2,12%	0,95
Falta ou irregularidade de comprovação	97.830,75	0,00	0,01%		97.830,75
Créditos a receber por débito de terceiros em prestação de serviços - Julgados por TCE	426.675.977,39	5.521.158,76	45,72%	7628,02%	421.154.818,63
Créditos a receber por falta/irregularidade na comprovação - Julgados por TCE	189.669.430,61	188.413.030,33	20,32%	0,67%	1.256.400,28
Depósitos Judiciais Efetuados	296.973,33	232.460,00	0,03%	27,75%	64.513,33
Créditos administrativos por autos de infração	5.203,83	5.203,83	0,00%	0,00%	0,00
Indenizações a receber	3.521,67		0,00%		3.521,67
Créditos parcelados	50.277,88	40.683,06	0,01%	23,58%	9.594,82
Créditos a receber decorrentes de infrações legais ou contratuais	176.041.826,71	186.540.717,41	18,86%	-5,63%	-10.498.890,70
Créditos a receber por falta/irregularidade na comprovação - Julgados por TCE - sendo as entidades receptoras Municípios	788.699,82	0,00	0,08%		788.699,82
	933.282.463,53	416.036.266,64	100,00%	124,33%	517.246.196,89

Fonte: Tesouro Gerencial

O aumento no valor de R\$ 94.717.197,29 (noventa e quatro milhões, setecentos e dezessete mil, cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), que representa uma variação de 319,07%, em relação ao saldo no fim do exercício de 2019, foi causado, principalmente, pela reclassificação dos créditos registrados do curto para longo prazo, considerando que a expectativa de recebimento excede o período de 12 meses contados a partir do encerramento de 2020, dos créditos a receber decorrente de apuração administrativa de danos ao erário ambientados em contratos encerrados ou vigentes desta autarquia. Esses contratos estão listados no Quadro 5.



Quadro 5 – Créditos a receber por débito de terceiros em prestação de serviços – por contrato

Conta contábil	Contrato	Saldo R\$		Variação R\$
		DEZ/2020	DEZ/2019	
Créditos a receber por débito de terceiros em prestação de serviços	543/2010	25.393.649,76		25.393.649,76
	504/2016	22.532.350,00		22.532.350,00
	038/2009	13.083.614,53		13.083.614,53
	915/2016	11.472.218,43		11.472.218,43
	037/2009	8.251.176,04		8.251.176,04
	329/2009	5.843.571,67		5.843.571,67
	039/2009	2.625.919,30		2.625.919,30
	329/2010	2.563.545,61		2.563.545,61
	003/2002	1.258.784,10		1.258.784,10
	040/2009	1.177.999,23		1.177.999,23
	542/2010	637.207,28		637.207,28
	070/2008	228.216,41		228.216,41
	079/2008	60.909,50		60.909,50
	393021	265.230,17	265.230,17	0,00
	146/2009	4.371.839,54	4.371.839,54	0,00
	907/2012	80.697,59	80.697,59	0,00
	024/2016	40.582,08	40.582,08	0,00
	018/2011	158.710,69	158.710,69	0,00
	120/2013	399.003,03	399.003,03	0,00
	036/2009	23.820.071,70	23.820.071,70	0,00
803/2012	137.055,84	310.838,75	-173.782,91	
1196/2014	0,00	238.181,66	-238.181,66	
		124.402.352,50	29.685.155,21	94.717.197,29

Fonte: Tesouro Gerencial

A conta de Créditos a Receber por Débito de Terceiros em Prestação de Serviços julgados pelo TCU, por meio de Tomadas de Contas Especiais, apresentou um aumento de 7.628,02%, ou seja, de R\$ 421.154.818,63 (quatrocentos e vinte e um milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e três centavos) cujos Acórdãos de origem estão listados no Quadro 6.



Quadro 6 - Créditos a receber por débito de terceiros em prestação de serviços julgados pelo TCU – por Acórdão

Conta contábil	Acórdão	Saldo R\$		Variação R\$
		DEZ/2020	DEZ/2019	
Créditos a receber por débito de terceiros em prestação de serviços após julgamento de TCE	1929/2019 - TCU	283.833.856,90		283.833.856,90
	338/2002 - TCU - Plenário	80.042.055,66		80.042.055,66
	3100/2013 - TCU - Plenário	33.033.515,77		33.033.515,77
	3008/2020 - TCU - Plenário	22.512.139,00		22.512.139,00
	12110/2018 - 2ª Câmara	1.794.816,84		1.794.816,84
	949/2016 - TCU - Plenário	1.747.312,31	1.699.120,91	48.191,40
	2360/2017 - TCU - Plenário	1.550.396,58	1.525.026,40	25.370,18
	2.956/2018 - TCU - Plenário	889.860,65	867.275,32	22.585,33
	1.914/2015 - TCU - Plenário	1.727.023,68	1.429.736,13	-157.712,45
		426.675.977,39	5.521.158,76	421.154.818,63

Fonte: Tesouro Gerencial e Siafi Operacional

NOTA 04: BENS MÓVEIS

O montante bruto, sem considerar a depreciação acumulada, dos bens móveis, entre o encerramento de 2019 e o fechamento do quarto trimestre de 2020, diminuiu R\$ 11.380.951,25 (onze milhões, trezentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), representando uma redução de 3,69%. Essa perda no ativo do DNIT deve-se pela implantação de uma nova rotina de contabilização de bens cedidos, pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme consta no item 5.6.6 da Macrofunção 021134 – Movimentação e Alienação de Bens.

Registra-se que, assim como quaisquer tipos de baixas, as depreciações de bens móveis do DNIT não foram contabilizadas em 2020, em razão da ausência dos relatórios mensais de patrimônio em praticamente todas as Unidades Gestoras da autarquia. Apenas as Superintendências do DNIT nos estados do Amazonas e Alagoas tiveram acesso aos relatórios por meio do SIADS em meados de novembro de 2020.

Desde meados de 2019, houve o início dos trabalhos para que a migração do sistema interno do DNIT e o SIADS acontecesse no início de 2020, entretanto, a área responsável pela logística do DNIT ainda não conseguiu que este sistema fosse implementado. Dessa forma, esta autarquia se encontra sem sistema de controle patrimonial, considerando que o supracitado sistema interno não foi utilizado após o encerramento do exercício de 2019.

Ressalta-se que a Coordenação de Administração Patrimonial⁷ do DNIT informou que realizou o inventário físico dos bens móveis da Sede no exercício de 2020, além de ter realizado o controle da movimentação de bens por meio de planilhas, na tentativa de mitigar os problemas causados pela ausência de um sistema informatizado. Registra-se que o inventário físico não foi contabilizado ou conciliado com o SIAFI por ausência de dados necessários para os registros.

A Diretoria de Administração e Finanças do DNIT solicitou⁸ às Superintendências Regionais a realização de um inventário físico de bens, contendo o valor do bem inventariado, os dados de amortização e depreciação, inconsistências de localização de material e outras inconsistências. Até o encerramento do exercício de 2020, apenas as Superintendências Regionais do DNIT nos estados do Amapá e Acre realizaram seus inventários, entretanto, sem a informação sobre o valor do item ou amortização e depreciação, o que impossibilitou reflexos contábeis no SIAFI.

7 - 50600.013810/2020-97

8 - 50600.012102/2019-03



Em razão disso, a Coordenação de Contabilidade registrou na conformidade contábil de Órgão no SIAFI a restrição contábil 302 - Falta ou Atraso de Remessa do RMA ou RMB, em todos os meses do exercício de 2020. Além disso, já comunicou o fato à Direção da Autarquia e solicitou providências ao setor responsável⁹.

NOTA 05: BENS IMÓVEIS

A rubrica Bens Imóveis, que unifica os saldos de diversas contas contábeis e representa 99,32% do Ativo Total do DNIT, apresentou uma evolução de 11,21%, que monetariamente representa um aumento de R\$ 37.436.322.713,09 (trinta e sete bilhões, quatrocentos e trinta e seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e treze reais e nove centavos), conforme demonstrado no Quadro 7.

Quadro 7 – Bens Imóveis (por conta contábil)

Conta contábil		Saldo R\$		Análise		
		DEZ/2020	DEZ/2019	AV%	AH%	Varição R\$
Bens de Uso Especial (registrados pelo Spiunet)	Imóveis residenciais / comerciais	14.905.572,80	14.894.687,54	0,00%	0,07%	10.885,26
	Edifícios	144.291.879,01	138.512.475,71	0,04%	4,17%	5.779.403,30
	Terrenos / glebas	549.203.650,30	540.276.689,60	0,15%	1,65%	8.926.960,70
	Armazéns / galpões	8.862.708,06	962.708,06	0,00%	820,60%	7.900.000,00
	Aeroportos / estações / aerodromos	108.248,53		0,00%		108.248,53
	Represa / acudes	1.282.483,53	1.282.483,53	0,00%	0,00%	0,00
	Fazendas, parques e reservas	2.355.986,36	2.355.986,36	0,00%	0,00%	0,00
	Portos / estaleiros	1.363.344,09	1.363.344,09	0,00%	0,00%	0,00
	Complexos / fábricas / usinas	13.760.111,40	15.512.849,93	0,00%	-11,30%	-1.752.738,53
	Autarquias / Fundações	380.903.596,63	374.110.194,94	0,10%	1,82%	6.793.401,69
	Postos de fiscalização	15.501.520,35	26.890,63	0,00%	57546,55%	15.474.629,72
	Bens de infraestrutura	1.909.900,15	1.909.900,15	0,00%	0,00%	0,00
	Outros bens imóveis registrados no Spiunet	1.815.415,33	1.682.172,80	0,00%	7,92%	133.242,53
Bens de Uso Especial (não registrados pelo Spiunet)	Imóveis residenciais / comerciais	180.211,04	180.211,04	0,00%	0,00%	0,00
	Edifícios	117.870,02	117.870,02	0,00%	0,00%	0,00
	Terrenos / glebas	536.033.027,65	446.747.358,68	0,14%	19,99%	89.285.668,97



Bens de Uso Comum do Povo	Rodovias e estradas	292.082.564.806,80	281.454.478.786,49	78,67%	3,78%	10.628.086.020,31
	Pontes	51.734.178,72		0,01%		51.734.178,72
	Ferrovias	69.968.381.855,93	48.442.138.819,13	18,85%	44,44%	21.526.243.036,80
	Portos e estaleiros	806.823.535,23		0,22%		806.823.535,23
	Eclusas	4.465.756.790,53		1,20%		4.465.756.790,53
Bens Imóveis em Andamento	Obras em andamento	1.330.073.053,00	998.428.544,35	0,36%	33,22%	331.644.508,65
	Obras em andamento - Convênios	0,00	494.490.796,16	0,00%	-100,00%	-494.490.796,16
	Estudos e projetos	870.058.664,66	882.237.198,47	0,23%	-1,38%	-12.178.533,81
	Instalações	6.189.948,33	6.083.677,68	0,00%	1,75%	106.270,65
	Bens Imóveis a classificar / a resgatar	0,00	62.000,00	0,00%	-100,00%	-62.000,00
Total		371.254.178.358,45	333.817.855.645,36	100,00%	11,21%	37.436.322.713,09

Fonte: Tesouro Gerencial

Cabe lembrar que a esfera de atuação do DNIT corresponde à infraestrutura do Sistema Federal de Viação, sob a jurisdição do Ministério da Infraestrutura, constituída de rodovias federais, ferrovias federais, dentre outros, nos termos do artigo 81, inciso II, da Lei Federal nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Registra-se que, no primeiro trimestre de 2020, o DNIT realizou o reconhecimento e a mensuração dos ativos de infraestrutura referentes às hidrovias sob sua jurisdição, nas contas Portos e Estaleiros e Eclusas.

Terrenos e Glebas

Atualmente, o DNIT não possui um procedimento padronizado ou sistema de registro de terrenos de faixas de domínio. Existem registros realizados diretamente no SIAFI (conta contábil 12321.0203) em conta contábil de Terrenos e Glebas, não registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, atendendo ao disposto no § 2º¹⁰ do artigo 3º da Portaria Conjunta STN/SPU nº 703, de 10 de dezembro de 2014, no montante de R\$ 536.033.027,65 (quinhentos e trinta e seis milhões, trinta e três mil, vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), após o aumento de R\$ 89.285.668,97 (oitenta e nove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) com desapropriação de terrenos, principalmente no âmbito das Superintendências do DNIT nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Espírito Santo, Paraná e Minas Gerais.

Existem, ainda, terrenos provenientes de desapropriação registrados no SPIUnet também como Terrenos e Glebas, mas na conta contábil 12321.0103, no montante de R\$ 549.203.650,30 (quinhentos e quarenta e nove milhões, duzentos e três mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos) e como Fazendas, Parques e Reservas, na conta contábil 12321.0109, no montante de R\$ 2.355.986,36 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Além dos imóveis registrados diretamente no SIAFI e os registrados no SPIUnet, o DNIT ainda possui a tarefa de realizar o levantamento e a regularização de todos os terrenos de faixa de domínio das malhas rodoviária e ferroviária federais.

10 - "§ 2º Os bens imóveis correspondentes a rodovias e ferrovias federais, bem como os demais bens atípicos que não possam ser discriminados fisicamente ou cadastrados nos sistemas corporativos da SPU conforme as regras atuais, poderão ser contabilizados diretamente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI."



A Coordenação de Contabilidade solicitou, por meio da Nota Técnica nº: 5082/2018/CONTAB/CGOF/DAF/DNIT¹¹, que a Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP realizasse a mensuração dos valores dos terrenos de rodovias e ferrovias, apresentando esses valores separadamente para fins de contabilização, haja vista que esses bens, ao contrário do corpo estradal, não sofrem depreciação e devem ser contabilizados separadamente.

O Programa Federal de Faixas de Domínio – PROFAIXA tem a função de desenvolver um sistema de identificação e caracterização das faixas de domínio das rodovias federais integrantes do Sistema Nacional de Viação sob administração do DNIT.

O Ministério da Infraestrutura publicou a Portaria nº 3.208, de 16 de julho de 2019, que institui Grupo de Trabalho para supervisionar e apoiar as ações do PROFAIXA, com um prazo de um ano, prorrogável, para conclusão dos trabalhos.

O Decreto nº 8.376, de 15 de dezembro de 2014, em seu art. 3º, determina que o prazo máximo, para o DNIT identificar e regularizar as faixas de domínio das rodovias federais integrantes do Sistema Nacional da Viação, é de vinte anos, considerando a magnitude e complexidade desse levantamento.

Recentemente, o DNIT publicou a Instrução Normativa/DNIT nº 20, de 03 de junho de 2020, que trata do procedimento de reconhecimento de faixa de domínio.

A Setorial Contábil do DNIT constatou a existência de duplicidade de registros contábeis no SIAFI relacionados a terrenos desapropriados para a construção ou aumento de capacidade de rodovias federais. Esse problema, que pode estar superavaliando o valor contábil dos terrenos desta autarquia, tem origem no fato de que, na liquidação dos processos de desapropriação no SIAFI WEB, é necessária a incorporação de um Ativo Patrimonial (terrenos), nas contas iniciadas com 1.2.3.2.1.02.XX. Posteriormente, ocorre o cadastramento dos imóveis no SPIUNET, gerando um reflexo contábil no SIAFI, nas contas iniciadas com 1.2.3.2.1.01.XX, ocasionando a duplicidade de registros no SIAFI.

Informa-se que esse modelo de contabilização passou a ser realizado a partir do exercício de 2015, pois, anteriormente, o registro na liquidação da despesa não exigia a incorporação de um ativo, o que não refletia na conta 1.2.3.2.1.02.XX. Então, somente quando ocorria o registro no SPIUNET o terreno desapropriado era contabilizado SIAFI.

Até o encerramento do quarto trimestre de 2020, houve a baixa, por duplicidade no valor de R\$ 4.129.509,94 (quatro milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos), nas Unidades Gestoras das Superintendências do Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Minas Gerais. Além disso, a Diretoria de Administração e Finanças solicitou a conciliação, no mínimo anual, das referidas contas por parte das Superintendências Regionais¹² do DNIT.

Armazéns e Galpões (registrados no Spiunet)

O montante na conta Armazéns e Galpões apresentou um aumento de 820,60% no exercício de 2020, decorrente do registro no Spiunet, no valor de R\$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil), referente a um galpão utilizado como arquivo, pela Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais.

Postos de Fiscalização

A conta Postos de Fiscalização registrados no Spiunet apresentou um aumento de 57.546,55%, que, monetariamente, significa um acréscimo de R\$ 15.474.629,72 (quinze milhões, quatrocentos e

¹¹ SEI 1867086 - Processo 50600.021188/2018-76
¹² SEI 6524527 - 50600.027249/2019-90.



setenta e quatro mil, seiscientos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), referente ao registro da Unidade Local de Caxambu, em Minas Gerais.

A Superintendência Regional do DNIT informou que o imóvel possui três utilidades distintas. Ressalta-se que haverá solicitação à SPU para reanálise da conta contábil utilizada no registro em questão, a fim de determinar a manutenção em Postos de Fiscalização ou a reclassificação para a conta Autarquias/Fundações.

Rodovias e Estradas

Em relação ao aumento da rubrica Bens Imóveis, 28,39% deve-se ao aumento patrimonial das Rodovias Federais registradas na conta Rodovias e Estradas, representante de 78,67% do total de Bens Imóveis, e que, obteve um acréscimo de 3,78%, que em termos monetários significa um aumento de R\$ 10.628.086.020,31 (dez bilhões, seiscientos e vinte e oito milhões, oitenta e seis mil, vinte reais e trinta e um centavos). Ao final do exercício de 2020, o montante registrado como rodovias e estradas foi de R\$ 292.082.564.806,80 (duzentos e noventa e dois bilhões, oitenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos).

A conta contábil “Estradas e Rodovias” registra o valor patrimonial das Rodovias Federais, o qual é definido com base em metodologia da Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP/DNIT, já utilizada em anos anteriores, que emprega como referência o Custo Médio Gerencial – CMG¹³ - que contabilmente pode ser entendido como o Valor Justo¹⁴ estimado com base no Custo de Reposição¹⁵ - e o Índice de Condição de Superfície – ICS¹⁶, como o índice de depreciação desse Ativo.

É considerado patrimônio rodoviário toda a malha rodoviária federal, que engloba as rodovias federais pavimentadas, não pavimentadas, concedidas e conveniadas¹⁷.

Ressalta-se que o Tribunal de Contas da União (TCU), no exercício de sua competência constitucional de apreciar as contas prestadas pelo Presidente da República, relatou que a auditoria realizada verificou uma subavaliação do ativo imobilizado decorrente da não inclusão de custos diretos no valor contábil das rodovias federais, por meio do Acórdão 1331/2019-P, in verbis:

“A auditoria verificou que o Dnit não tem incorporado ao valor contabilizado das rodovias federais os custos decorrentes dos projetos de implantação das estradas, estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA), estudos ambientais, gastos com compensação

13 “CMG – Custo Médio Gerencial – Estabelece custos estimativos, para uso em nível de planejamento, de empreendimentos em infraestrutura de transportes, para implantação, adequação, restauração, reconstrução, manutenção, sinalização, projetos, estudos de viabilidade, estudos ambientais, desapropriação, Obras de Arte Especiais – OAE, referentes às obras rodoviárias, bem como custos de empreendimentos do modal ferroviário. Os referidos custos são atualizados, bimestralmente, de acordo com a divulgação do último SICRO-2 disponível. Os insumos asfálticos são atualizados pelos valores fornecidos pela ANP. A planilha divulgada refere-se ao Estado de Minas Gerais.” (Disponível em: <http://www.dnit.gov.br/custos-e-pagamentos/custo-medio-gerencial>).

14 “Valor justo (fair value) é o valor pelo qual um ativo pode ser intercambiado ou um passivo pode ser liquidado entre partes interessadas que atuam em condições independentes e isentas ou conhecedoras do mercado” (MCASP 8ª edição, Parte II, página 160). De acordo com o MCASP, “Caso não haja evidências baseadas no mercado para atribuição do valor justo, pelo fato da natureza especializada do item do ativo imobilizado, a entidade pode precisar estimar o valor justo usando, por exemplo, o custo de reprodução (replicação), o custo de reposição depreciado, o custo de restauração ou a abordagem de unidades de serviço.”

15 “3.3.1.1 O custo de reposição depreciado é mensurado como a reprodução ou substituição do ativo, o que for mais baixo, menos a depreciação acumulada calculada com base neste custo para refletir o potencial de serviço já consumido ou esgotado do ativo.” (Manual do SIAFI, Macrofunção 020300, Assunto 020334 - Bens De Infraestrutura e do Patrimônio Cultural, item 3.3.1.1)

16 “ICS é um parâmetro que permite definir a condição geral da superfície do pavimento, através da compilação do Índice de Irregularidade Longitudinal (IRI) e do Índice de Gravidade Global (IGG). Ele classifica a superfície em BOA, REGULAR e RUIM, sendo o índice atualmente utilizado para definir a depreciação do patrimônio, conforme metodologia aprovada pela Diretoria Colegiada do DNIT”

17 SEI – 4655290 – Processo 50600.052538/2012-51.



ambiental e de supervisão de obras. Segundo estimativa realizada pela equipe de auditoria, o valor que deixou de ser apropriado ao valor das rodovias federais alcança o montante de aproximadamente R\$ 29 bilhões, que deixou de ser somado ao valor das rodovias.". (grifo nosso)

Em atendimento ao Acórdão/TCU 1331/2019-P, incluiu-se, no exercício de 2019, no valor patrimonial das rodovias, os custos decorrentes dos projetos de implantação das estradas, estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA), estudos ambientais, gastos com compensação ambiental e de supervisão de obras ao CMG.¹⁸ Em relação ao valor patrimonial de 2020, a Diretoria de Planejamento e Pesquisa informou que manteve esses custos¹⁹.

O Quadro 8 relaciona as 40 (quarenta) rodovias que obtiveram o maior valor monetário de valorização em 2020.

Quadro 8 – 40 rodovias mais valorizadas em 2020

Rodovia	Saldo R\$		Análise Horizontal	
	Dez/2020	Dez/2019	AH%	Varição R\$
BR - 386 - RS	1.665.987,70	1.077.361.671,21	54,65%	588.626.215,49
BR - 242 - TO	1.929.579.233,23	1.438.898.304,38	34,10%	490.680.928,85
BR - 242 - MT	879.430.452,78	495.527.792,94	77,47%	383.902.659,84
BR - 163 - MT	5.534.494.341,74	5.197.316.944,77	6,49%	337.177.396,97
BR - 277 - PR	4.078.080.318,51	3.758.482.154,25	8,50%	319.598.173,26
BR - 158 - MT	3.342.547.978,37	3.023.140.626,40	10,57%	319.407.351,97
BR - 101 - SC	3.852.234.357,79	3.584.515.165,01	7,47%	267.719.192,78
BR - 364 - RO	4.061.398.903,18	3.793.785.660,66	7,05%	267.613.242,52
BR - 070 - MT	3.774.604.241,87	3.507.603.599,51	7,61%	267.000.642,36
BR - 381 - MG	4.877.729.695,60	4.616.166.756,82	5,67%	261.562.938,78
BR - 404 - MG	4.494.248.613,89	4.236.057.400,96	6,10%	258.191.212,93
BR - 116 - SP	4.375.811.344,41	4.125.203.559,79	6,08%	250.607.784,62
BR - 365 - MG	3.423.488.139,20	3.181.553.148,43	7,60%	241.934.990,77
BR - 135 - MA	2.488.536.009,06	2.251.490.760,66	10,53%	237.045.248,40
BR - 060 - GO	4.112.113.333,56	3.876.607.839,54	6,08%	235.505.494,02
BR - 116 - BA	3.928.022.646,93	3.703.060.239,75	6,08%	224.962.407,18
BR - 101 - BA	3.855.393.437,55	3.635.301.541,18	6,05%	220.091.896,37
BR - 262 - MG	3.577.948.347,75	3.367.071.604,79	6,26%	210.876.742,96
BR - 230 - PA	3.711.993.522,50	3.501.413.123,04	6,01%	210.580.399,46
BR - 376 - PR	3.614.270.020,22	3.407.276.589,40	6,08%	206.993.430,82
BR - 101 - RJ	3.186.770.413,10	2.895.051.050,26	6,76%	201.719.362,84
BR - 163 - MS	3.381.181.987,40	3.187.537.778,28	6,08%	193.644.209,12
BR - 153 - TO	3.230.702.290,98	3.045.218.639,08	6,09%	185.483.651,90
BR - 174 - RR	3.140.719.803,13	2.957.984.415,22	6,18%	182.735.387,91
BR - 116 - MG	3.189.370.860,13	3.006.711.896,44	6,08%	182.658.963,69
BR - 364 - MT	3.180.339.916,15	2.998.198.165,13	6,08%	182.141.751,02

18 SEI 4649351 – Processo 50600.052538/2012-51.

19 SEI 6959624 – Processo 50600.052538/2012-51.



BR - 153 - GO	3.112.777.703,34	2.934.505.318,46	6,08%	178.272.384,88
BR - 163 - PA	3.024.904.253,69	2.851.664.483,04	6,08%	173.239.770,65
BR - 116 - RS	3.002.448.415,55	2.829.665.164,29	6,11%	172.783.251,26
BR - 232 - PE	2.914.258.619,06	2.747.610.188,90	6,08%	166.918.430,16
BR - 060 - MS	2.744.135.891,12	2.586.976.049,86	6,08%	157.159.841,26
BR - 316 - AL	1.214.374.905,13	1.059.587.388,23	14,61%	154.787.516,90
BR - 242 - BA	2.690.683.260,69	2.536.584.713,47	6,08%	154.098.547,22
BR - 116 - CE	2.494.071.901,81	2.340.585.640,68	6,56%	153.486.261,13
BR - 282 - SC	2.655.665.575,79	2.503.572.531,94	6,08%	152.093.043,85
BR - 174 - MT	2.570.517.418,09	2.423.300.907,91	6,08%	147.216.510,18
BR - 267 - MS	2.577.303.013,13	2.430.308.850,03	6,05%	146.994.163,10
BR - 135 - PI	2.530.101.037,18	2.385.199.219,92	6,08%	144.901.817,26
BR - 262 - MS	2.488.704.420,75	2.344.154.377,06	6,17%	144.550.043,69
BR - 235 - BA	2.297.418.553,38	2.153.371.104,03	6,69%	144.047.449,35
Total	127.204.633.064,44	118.085.622.356,72	7,72%	9.119.010.707,72

Fonte: Tesouro Gerencial

O Quadro 9 relaciona as 24 (vinte e quatro) rodovias que tiveram decréscimo no valor registrado.

Quadro 9 – Rodovias com decréscimo no valor contabilizado

Rodovia	Saldo R\$		Análise Horizontal	
	Dez/2020	Dez/2019	AH%	Varição R\$
BR - 461 - MG	0,00	5.002.430,16	-100,00%	-5.002.430,16
BR - 359 - MS	882.461.929,55	894.132.846,55	-1,31%	-11.670.917,00
BR - 402 - CE	505.709.932,52	518.847.786,52	-2,53%	-13.137.854,00
BR - 174 - AM	2.007.036.236,74	2.026.556.254,74	-0,96%	-19.520.018,00
BR - 432 - RR	421.844.395,68	450.090.014,40	-6,28%	-28.245.618,72
BR - 251 - GO	144.477.605,75	177.903.868,75	-18,79%	-33.426.263,00
BR - 401 - RR	691.350.513,30	731.689.805,19	-5,51%	-40.339.291,89
BR - 154 - GO	0,00	42.063.889,19	-100,00%	-42.063.889,19
BR - 146 - MG	1.212.691.671,41	1.262.187.962,41	-3,92%	-49.496.291,00
BR - 210 - AM	0,00	57.307.833,71	-100,00%	-57.307.833,71
BR - 122 - CE	490.700.349,85	565.297.825,85	-13,20	-74.597.476,00
BR - 307 - AM	363.387.680,39	461.169.242,39	-21,20%	-97.781.562,00
BR - 364 - MG	684.686.374,86	843.641.533,86	-18,84%	-158.955.159,00
BR - 210 - RR	474.541.660,80	682.841.709,80	-30,50%	-208.300.049,00
BR - 421 - RO	198.009.915,11	407.805.653,11	-51,45%	-209.795.738,00
BR - 404 - PI	0,00	305.377.478,97	-100,00%	305.377.478,97
BR - 080 - GO	834.369.28,24	1.140.382.042,24	-26,83%	-306.012.814,00
BR - 290 - RS	2.484.984.403,72	2.834.035.676,92	-12,32%	-349.051.273,20
BR - 222 - MA	1.672.071.949,65	2.124.641.425,65	-21,305	-452.569.476,00
BR - 452 - GO	0,00	634.469.718,60	-100,00%	-634.469.718,60
BR - 414 - GO	0,00	805.996.667,95	-100,00%	-805.996.667,95



BR - 020 - PI	444.308.734,00	1.277.313.821,00	-65,22%	-833.005.087,00
BR - 010 - TO	473.049.937,32	1.362.385.181,32	-65,28%	-889.335.244,00
BR - 226 - MA	4.350.995,80	1.759.419.993,80	-99,75%	-1.755.068.998,00
Total	13.990.033.514,69	21.370.560.663,08	-33,54%	-7.380.527.148,39

Fonte: Tesouro Gerencial

De forma geral, as rodovias que apresentaram variações negativas de patrimônio motivaram-se pelos efeitos da MP 82/2002, que fez com que alguns trechos sofressem alteração de jurisdição, passando de rodovia federal para estadual, deixando de ser contabilizadas no patrimônio do DNIT, como observado nos casos das rodovias BR-201/AM, BR-307/AM, BR-080/GO, BR-154/GO, BR-251/GO, BR-414/GO, BR-452/GO, BR-222/MA, BR-226/MA, BR-020/PI, BR-404/PI, BR421/RO, BR-210/RR e BR-010/TO. Ainda, temos casos como o da BR-461/MG, em que ocorreram tanto processos de federalização como de estadualização, mas os trechos federais restantes encontram-se na situação de planejados e não são incorporados ao valor do patrimônio²⁰.

Destaca-se que o valor patrimonial constante na referida conta contábil refere-se apenas ao corpo estradal, não considerando as Obras de Artes Especiais – OAE, Obras de Arte Correntes – OAC, interseções e terceiras faixas.

Constatou-se que as variações no valor patrimonial estão associadas principalmente aos seguintes fatores²¹:

- a) Rodovias com aumento no valor patrimonial:
 - a.1) sem alteração na sua extensão, mas com melhora de condição de trechos;
 - a.2) com aumento na extensão e melhora da condição de trechos;
- b) Rodovias com redução no valor patrimonial:
 - b.1) sem alteração na sua extensão, mas com piora da condição de trechos;
 - b.2) com redução da extensão da malha e piora da condição de trechos.

No Quadro 10 abaixo, além do valor patrimonial de rodovias federais sob concessão, demonstra-se a evolução da malha federal por estado, tanto naqueles em que foram registradas incorporações, como naqueles em que houve uma redução do valor patrimonial, ressaltando que o valor representa a diferença entre o total das rodovias que tiveram acréscimo no seu valor patrimonial e das rodovias que tiveram perda de valor patrimonial:

Quadro 10: Alteração Patrimonial da Malha Federal 2019-2020:

UF	Comparativo do Patrimônio 2020-2019				Concessão
	Patrimônio 2020 (R\$)	Patrimônio 2019 (R\$)	Diferença Patrimônio 2020-2019 (R\$)	Diferença Patrimônio 2020-2019 (%)	Patrimônio Sob Concessão (R\$)
AC Total	4.044.813.656	3.813.162.492	231.651.164	6,08%	-
AL Total	4.213.827.613	3.870.146.274	343.681.339	8,88%	-
AM Total	5.395.877.663	5.374.268.503	21.609.160	0,40%	
AP Total	2.855.700.445	2.692.471.328	163.229.117	6,06%	
BA Total	26.858.288.187	25.290.701.287	1.567.586.900	6,20%	3.441.897.399

²⁰ SEI 7388589 – processo 50600.052538/2012-51.
²¹ documento SEI 2300590



CE Total	9.294.548.723	8.895.046.325	399.502.398	4,49%	
DF Total	1.380.857.452	1.290.367.574	90.489.878	7,01%	337.058.033
ES Total	4.143.315.852	3.898.761.205	244.554.647	6,27%	2.221.017.167
GO Total	14.302.158.402	15.361.086.268	-1.058.927.866	-6,89%	4.691.219.555
MA Total	10.088.683.147	11.721.582.203	-1.632.899.056	-13,93%	
MG Total	37.131.583.748	35.258.035.829	1.873.547.919	5,31%	14.120.778.869
MS Total	14.736.331.776	13.964.833.285	771.498.491	5,52%	3.713.156.949
MT Total	19.281.934.349	17.645.088.037	1.636.846.312	9,28%	4.731.547.657
PA Total	14.513.326.137	13.684.140.907	829.185.230	6,06%	
PB Total	6.362.079.506	5.995.825.067	366.254.439	6,11%	
PE Total	10.771.591.542	10.154.690.017	616.901.525	6,08%	
PI Total	10.441.326.720	11.035.815.958	-594.489.238	-5,39%	
PR Total	18.906.877.236	17.740.778.370	1.166.098.867	6,57%	3.933.900.246
RJ Total	9.535.895.571	8.890.050.769	645.844.803	7,26%	6.004.217.662
RN Total	6.839.284.442	6.447.590.699	391.693.743	6,08%	
RO Total	7.112.308.950	6.831.713.706	280.595.244	4,11%	
RR Total	5.112.379.905	5.184.541.731	-72.161.826	-1,39%	
RS Total	22.026.572.225	20.725.509.714	1.301.062.511	6,28%	5.363.213.090
SC Total	11.026.205.669	10.345.223.662	680.982.006	6,58%	3.337.044.333
SE Total	1.507.357.943	1.421.029.808	86.328.136	6,08%	
SP Total	7.408.677.560	6.984.374.014	424.303.546	6,08%	6.699.134.540
TO Total	6.790.760.383	6.937.643.751	-146.883.368	-2,12%	
Total	292.082.564.807	281.454.478.785	10.628.086.021	3,78%	58.594.185.499

Fonte: Processo SEI 50600.052538/2012-51

No exercício de 2021, a Coordenação de Contabilidade do DNIT pretende reclassificar os trechos rodoviários em concessão para uma conta específica, segregando-as das rodovias administradas diretamente pelo DNIT ou entes conveniados, como estados e municípios, como preconiza o item 12 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica de Setor Público NBC TSP 05 – Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente, sendo necessário identificar cada concessionária responsável por cada trecho em contas de controle.

No final do exercício de 2020, a Diretoria de Planejamento e Pesquisa informou²² que não foi possível identificar as concessionárias responsáveis por diversos trechos indicados na base de dados do SNV, e que seria necessário acesso a uma base de dados atualizada da própria Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Pontes

Até o encerramento do exercício de 2019, a conta Pontes estava zerada. Em 2020, houve o registro de 51.734.178,72 (cinquenta e um milhões, setecentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente ao reconhecimento patrimonial, mensurado pelo valor de construção com data-base de setembro de 2012, decorrente de obra de ampliação do vão de navegação da Ponte Ferroviária Ayrosa Galvão, realizada no âmbito do Termo de Compromisso nº 718/2013-DAQ, firmado entre o DNIT e o Governo do Estado de São Paulo²³.

²³ Processo 50600.011731/2018-27.



Segundo a Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, a supracitada ponte figura como elemento ativo do sistema ferroviário nacional.

No exercício de 2019, houve o reconhecimento de 07 (sete) ferrovias no Balanço Patrimonial, após mensuração da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, que não incluiu, em sua metodologia de valoração, as obras de artes especiais (pontes), o que levou ao reconhecimento contábil da Ponte Ferroviária Ayrosa Galvão separadamente.

Ferrovias

O principal aumento da rubrica Bens Imóveis deve-se ao acréscimo de 44,44% na conta que representa as Ferrovias Federais, oriundas da extinta RFFSA, significando um aumento de R\$ 21.526.243.036,80 (vinte e um bilhões, quinhentos e vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e três mil, trinta e seis reais e oitenta centavos), conforme Quadro 11.

Quadro 11 - Ferrovias

Unidade Gestora	Detalhamento (Conta Corrente)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Variação R\$
		Dez / 2020	Dez / 2019	
DNIT Sede	Ferrovia Centro-Atlântica	18.203.168.140,84	12.602.581.100,00	5.600.587.040,84
	Malha Regional do Sudeste	5.889.048.156,28	4.077.158.790,00	1.811.889.366,28
	Companhia Ferroviária do Nordeste	12.256.568.918,23	8.485.578.038,10	3.770.990.880,13
	Ferrovia Sul Atlântico	17.821.434.800,18	12.338.296.040,00	5.483.138.760,18
	Ferrovia Tereza Cristina	422.430.957,28	292.461.200,00	129.969.757,28
	Ferrovia Novoeste	4.207.824.462,27	2.913.198.880,00	1.294.625.582,27
	Ferroban	11.164.798.684,94	7.729.713.850,00	3.435.084.834,94
Subtotal		69.965.274.120,02	48.438.987.898,10	21.526.286.221,92
SR/PR-DNIT	Linha Férrea 369/PR - Rolândia/PR	3.107.735,91	3.107.735,91	0,00
SR/MG-DNIT	Registro equivocado	0,00	43.185,12	-43.185,12
		69.968.381.855,93	48.442.138.819,13	21.526.243.036,80

Fonte: Tesouro Gerencial

A metodologia de mensuração, das ferrovias registradas na Unidade Gestora do DNIT Sede, foi aprovada pela Diretoria Colegiada do DNIT, por meio da apresentação do Relato nº 16/2019/COMAF/CGPF/DIF/DNIT²⁴.

A valoração da via permanente foi estimada por meio do custo de reposição depreciado, considerando sua natureza especializada, conforme o item 3.3.1 da Macrofunção 020334 – Bens de Infraestrutura e do Patrimônio Cultural do Manual do SIAFI.

O valor de R\$ 48.438.987.898,10 (quarenta e oito bilhões, quatrocentos e trinta e oito milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos), com data-base de julho de 2019 e registrado em 2019, foi estimado empregando a tabela de Custo Médio Gerencial (CMG) desenvolvida pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa, que estabelece R\$ 8.805.000,00/km para obras de contorno ferroviário, R\$ 106.800,00/km para projetos básico e executivo de ferrovias e R\$ 4.700,00/km para estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental.



Os montantes das ferrovias da Unidade Gestora DNIT Sede listadas no Quadro 11 foram atualizados para a data de novembro de 2020, com a utilização do índice econômico IGP-DI, disponibilizado no site do DNIT, de acordo com a Instrução de Serviço nº 01/2019.

A taxa anual de depreciação utilizada foi 2,85% equivalente a vida útil de 35 anos, conforme a Resolução nº 4540 de 19 de dezembro de 2014, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

A Diretoria de Infraestrutura Ferroviária informou, ainda, que as ferrovias possuem idade maior que 35 anos, assim, o valor atualizado no custo de reposição depreciado exclui completamente todo o valor depreciável, resultando no valor atualizado de R\$ 69.965.274.120,02 (sessenta e nove bilhões, novecentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil, cento e vinte reais e dois centavos)²⁵.

Além das ferrovias citadas acima, há o registro da despesa de investimento da obra de remanejamento do pátio de manobras da linha férrea de Rolândia, objeto do Contrato nº 201/2018, na Unidade Gestora da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Registra-se que somente as ferrovias concedidas à iniciativa privada estão contabilizadas no SIAFI, e que da mesma forma que as Rodovias, em 2021, elas serão reclassificadas para uma conta específica, como preconiza o item 12 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica de Setor Público NBC TSP 05 – Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente, sendo necessário identificar cada concessionária responsável por cada trecho em contas de controle.

Portos e Estaleiros:

No exercício de 2020, o DNIT registrou, no ativo imobilizado, o montante de R\$ 806.823.535,23 (oitocentos e seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), referente a 43 (quarenta e três) Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte – IP4, após a Diretoria Colegiada aprovar a metodologia para determinação do valor patrimonial apresentada pela Diretoria de Infraestrutura Aquaviária²⁶. O Quadro 12 demonstra o valor patrimonial das IP4, calculadas em abril de 2019, considerando que V_0 é o valor total investido para construção das IP4, V_i é o valor necessário se fossem construídas em abril de 2019, e o VP é o Valor Patrimonial, que foi registrado.

Quadro 12 – Valor Patrimonial – IP4

	IP4	V_0 (R\$)	V_i (R\$)	VP (R\$)
1	Autazes	8.671.404,63	9.506.948,53	9.201.775,48
2	Borba	10.279.988,95	10.411.159,92	10.304.966,09
3	Barreirinha	16.307.403,09	21.906.853,55	19.901.251,34
4	Benjamin Constant	9.041.299,33	10.059.888,24	9.727.235,35
5	Beruri	13.551.692,73	18.221.091,86	15.598.432,10
6	Boa Vista do Ramos	16.858.488,40	22.643.929,97	21.096.716,71
7	Canutama	24.825.238,16	38.649.453,80	29.512.599,96
8	Carauari	27.887.344,16	36.324.635,95	27.886.080,66
9	Careiro da Várzea	39.517.228,77	52.949.987,69	40.438.207,86
10	Coari	5.530.243,03	7.396.698,22	5.651.077,44
11	Codajás	26.545.581,50	35.600.413,78	27.183.133,38



12	Eirunepé	33.351.757,84	38.951.895,59	30.512.964,18
13	Fonte Boa	11.059.141,74	12.867.484,89	12.001.503,16
14	Guajará	30.607.035,91	40.243.956,98	30.841.054,95
15	Humaitá	13.780.954,35	19.923.978,67	15.022.679,92
16	Ipixuna	43.895.031,35	52.814.107,85	41.171.972,98
17	Irlanduba	25.417.740,04	34.091.926,20	26.030.648,87
18	Itamarati	44.448.780,62	52.681.330,03	41.192.635,79
19	Itacoatiara - Terminal 2	72.238.402,30	73.160.152,44	72.413.918,89
20	Itapiranga	19.632.237,72	26.353.818,77	22.568.179,06
21	Japurá	8.883.332,53	10.482.498,91	9.990.073,83
22	Manacapuru	12.845.932,64	14.083.718,33	13.635.856,09
23	Manaquiri	4.054.516,67	5.861.865,70	4.419.846,74
24	Manaus - Terminal Pesqueiro	12.455.507,06	19.289.744,80	14.332.280,38
25	Manaus - São Raimundo	20.043.032,38	28.977.452,46	26.656.358,52
26	Manicoré	16.244.181,66	21.726.587,58	13.535.664,06
27	Nhamundá	5.283.701,47	6.292.160,44	5.997.776,97
28	Nova Olinda do Norte	7.024.994,01	10.156.468,65	6.246.228,22
29	Novo Airão	15.686.348,55	24.293.323,33	22.031.614,93
30	Novo Aripuanã	10.904.393,55	12.687.432,95	8.107.269,65
31	Parintins	30.715.281,84	56.832.053,40	49.209.983,49
32	Santa Izabel do Rio Negro	6.462.906,28	9.343.823,63	5.746.451,53
33	São Sebastião do Uatumã	1.154.668,16	2.071.495,26	1.218.039,21
34	Tapauá	24.095.184,55	32.323.008,67	29.372.661,19
35	Tefé	11.114.561,15	11.493.246,37	11.311.710,41
36	Tabatinga	3.909.644,28	6.054.835,03	3.669.230,03
37	Tonantins	11.567.604,91	13.459.089,77	12.553.293,03
38	Urucará	3.896.369,11	5.633.221,99	5.053.000,12
39	Urucurituba	7.975.893,72	11.531.243,21	10.607.590,63
40	Santarém	6.644.9163,79	6.988.108,65	6.840.659,56
41	São Miguel do Guamá	2.685.264,27	2.719.527,80	2.691.788,62
42	Caracaráí	16.521.938,22	22.098.086,88	20.613.095,45
43	Cai N'Água	16.551.914,14	23.930.126,74	14.717.027,95
	Total	754.169.083,11	973.088.833,47	806.823.535,22

Fonte: 50600.025874/2019-05.

Eclusas:

Outros bens de uso comum do povo do modal aquaviário registrados, no exercício de 2020, foram 08 (oito) Eclusas, no montante de R\$ 4.465.756.790,53 (quatro bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), após a Diretoria Colegiada aprovar a metodologia para determinação do valor patrimonial apresentada pela Diretoria de Infraestrutura Aquaviária (DAQ/DNIT)²⁷.



Conceitualmente, como consta do Glossário Hidroviário do DNIT, eclusa é uma obra de engenharia que permite que embarcações superem desníveis em cursos d'água, ou seja, subam ou desçam os rios ou mares em locais onde há desníveis. São normalmente construídas em barragens, quedas d'águas, corredeiras ou hidrelétricas.

Embora não exista uma metodologia específica para avaliação de custo patrimonial de eclusas, vale ressaltar que o assunto "patrimônio e avaliação de bens imóveis" permeia normativos já em vigor, tais como: a "Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 07- Ativo Imobilizado", do Conselho Federal de Contabilidade-CFC; o "Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União", da Secretaria de Patrimônio da União-SPU; e a "NBR 14653 - Avaliação de Bens", da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT.

Tais normativos serviram de base para o desenvolvimento da mensuração do valor patrimonial desses bens. De forma geral, estabelecem procedimentos para o estabelecimento do valor contábil de um bem patrimonial, o que inclui o cálculo de sua depreciação, este levando em conta aspectos da vida remanescente do bem, a vida transcorrida, os valores residuais e o estado de conservação ou a obsolescência do bem.

Visando estabelecer uma padronização de avaliação com outras infraestruturas aquaviárias existentes no âmbito da DAQ/DNIT, notadamente as IP4, adotou-se a metodologia constante do "Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União", efetuando-se, sempre que necessário, as devidas adequações à essa metodologia, seja em razão das especificidades das eclusas ou em função de ausências de informações mais precisas.

No Brasil, as eclusas a cargo do DNIT apresentam uma média de idade de aproximadamente 40 anos, sendo a mais velha (Fandango) com 61 anos e a mais nova (Tucuruí) com 09 anos. Assim, para a determinação do valor patrimonial, adotou-se uma vida útil média de 100 anos para eclusas, até que se definam ou se obtenham outros parâmetros técnicos mais precisos, preferencialmente baseados nos dados de seus respectivos projetos e em inspeções que retratem fielmente seus estados de conservação.

Um dos parâmetros para a depreciação do bem refere-se ao seu estado de conservação. O manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União preconiza o estado de conservação e a situação física de um bem em decorrência de sua manutenção (NBR 14653-2).

O Quadro 13 demonstra o valor patrimonial das eclusas, calculadas em abril de 2019, considerando que V_0 é o valor total investido para construção das IP4, V_i é o valor necessário se fossem construídas em abril de 2019, e o VP é o Valor Patrimonial, que foi registrado.

Quadro 13 – Valor Patrimonial - Eclusas

Eclusa	Valor Patrimonial (R\$)
Fandango	20.209.908,42
Anel de Dom Marco	124.767.005,81
Amarópolis	84.936.961,52
Bom Retiro do Sul	135.913.426,83
Tucuruí	1.994.360.165,33
Sobradinho	653.453.912,79
Três Irmãos	735.175.735,66
Jupia	716.939.674,17
Total	4.465.756.790,53

Fonte: 50600.025874/2019-05.



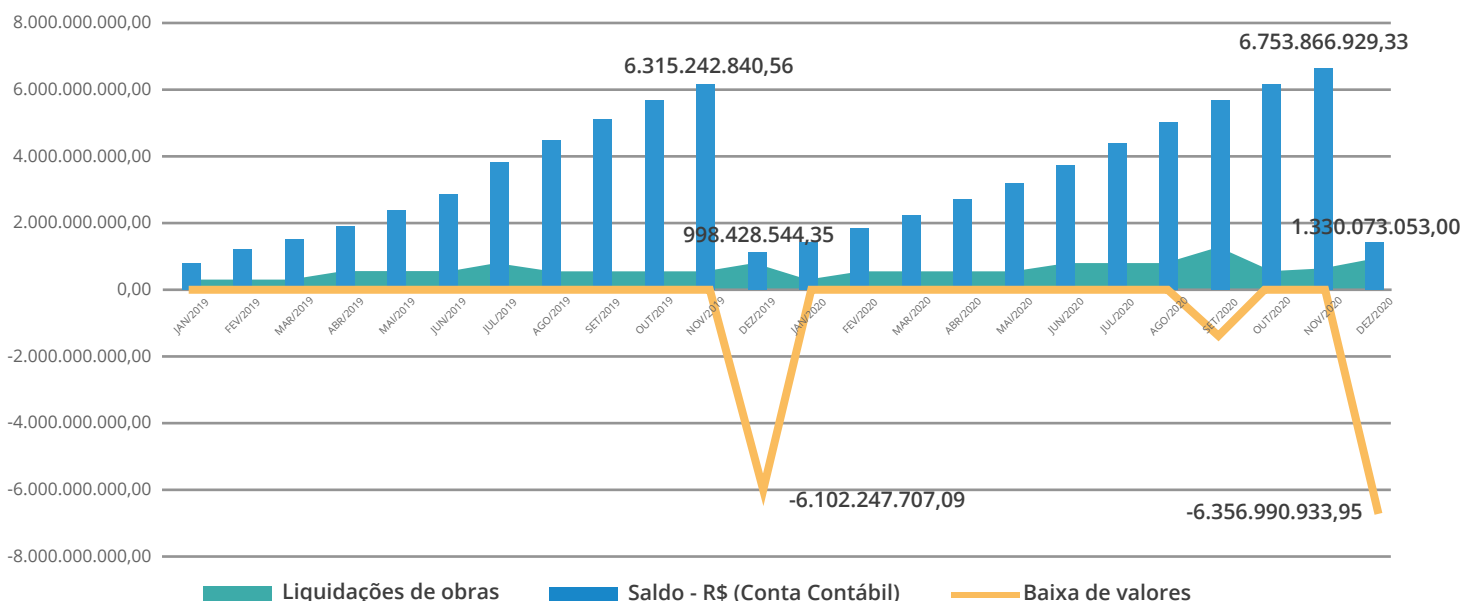
Obras em Andamento:

A conta Obras em Andamento apresentou uma variação monetária, até o encerramento de 2020, no montante de R\$ 331.644.508,65 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), evoluindo 33,22% entre o encerramento do exercício de 2019 e o de 2020.

Durante todo o exercício, a conta contábil de Obras em Andamento recebe registros contábeis referentes a execução de serviços de construção, manutenção, conservação de rodovias federais, além de outros serviços, como obras relativas aos modais aquaviário e ferroviário. Ao final do exercício, de posse do levantamento da Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP/DNIT e do Assunto 020334, Seção 020300, Capítulo 020000, do Manual do Siafi, esta autarquia realiza a transferência do saldo da conta Obras em Andamento para as respectivas contas do Imobilizado, em especial a conta contábil Rodovias e Estradas, que recebe a maior parte dos recursos, com as rodovias que tiveram acréscimo no seu valor patrimonial.

No Gráfico 2 abaixo demonstramos a evolução do saldo e dos movimentos desta conta contábil durante os exercícios de 2019 e 2020.

Gráfico 2 – Obras em Andamento – Movimento e Saldo



Fonte: Tesouro Gerencial

Nota-se que, no exercício de 2020, a execução de despesas com Obras em Andamento foi ligeiramente superior a de 2019. No final do período de 2020, antes da baixa desta conta contábil, seu saldo acumulado era de R\$ 7.687.063.986,95 (sete bilhões, seiscentos e oitenta e sete milhões, sessenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), contra R\$ 7.100.676.251,44 (sete bilhões, cem milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos); uma variação de 8,26% no período.

Do saldo existente na conta Obras em Andamento no final do exercício de 2020 relacionado a obras rodoviárias, o montante de R\$ 6.339.240.447,12 (seis bilhões, trezentos e trinta e nove milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e doze centavos) foi transferido para a conta “Rodovias e Estradas”, especificamente para aquelas rodovias federais que tiveram aumento de seu valor patrimonial.



Destaca-se que, no encerramento do exercício de 2020, a conta de Obras em Andamento não possuía saldo suficiente para transferência à conta de estradas. Dessa forma, além de receber o saldo de Obras em Andamento, a conta de Estradas teve de ser incorporada mediante uma Receita Patrimonial (Variação Patrimonial Aumentativa – VPA) de incorporação de ativos.

O saldo remanescente de R\$ 1.330.073.053,00 (um bilhão, trezentos e trinta milhões, setenta e três mil e cinquenta e três reais) da conta, refere-se a obras ferroviárias e aquaviárias, que aguardam definição das Diretorias de Infraestrutura Ferroviária e Aquaviária – DIF e DAQ para que seja realizada a transferência para os respectivos bens imóveis ou baixados contra o resultado de exercícios anteriores.

No exercício de 2020, houve a mudança de entendimento, após alinhamento entre a Coordenação de Contabilidade a Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP²⁸, que os investimentos em estudos relacionados a contratos de contagem de tráfego e os serviços de consultoria e assessoramento em gestão, e outros serviços técnicos especializados deverão entrar no cálculo do valor patrimonial das rodovias federais, após informação que contribuem para a melhoria ou aumento da capacidade de prestação de serviços futuros das rodovias.

Em razão disso, informa-se que os saldos das contas 12321.0601 - Obras em Andamento e 12321.0605 - Estudos e Projetos, contas correntes IC0067513, IC0067613, IC0067713, IC0067813 e IC0067913, provenientes de liquidações realizadas em exercícios anteriores foram desincorporadas, tendo em vista que os valores patrimoniais das rodovias federais já foram contabilizados naqueles exercícios. Os saldos relacionados a liquidações realizadas no exercício de 2020 foram reclassificados para a conta das Rodovias e Estradas que obtiveram aumento patrimonial.

Estudos e Projetos:

A conta Estudos e Projetos apresentou uma redução de 1,38%, que monetariamente significa uma diminuição do montante de R\$ 12.178.533,81 (doze milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos).

No exercício atual, houve a mudança de entendimento, após alinhamento entre a Coordenação de Contabilidade a Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP²⁹, que os investimentos em estudos relacionados a contratos de contagem de tráfego e os serviços de consultoria e assessoramento em gestão, e outros serviços técnicos especializados deverão entrar no cálculo do valor patrimonial das rodovias federais, após informação que contribuem para a melhoria ou aumento da capacidade de prestação de serviços futuros das rodovias.

A redução na conta Estudos e Projetos deve-se, principalmente, à desincorporação das liquidações efetuadas antes de 2020, referente aos Contratos 1153/2014, 1151/2014 e 366/2012. O montante relacionado às liquidações do exercício de 2020 ficaram na referida conta contábil, até que a Diretoria de Planejamento e Pesquisa informasse quais ativos de infraestrutura foram beneficiados por tais estudos e projetos, a fim de que fosse efetuada a devida reclassificação para uma conta de bens de uso comum do povo apropriada.

Entretanto, apesar do entendimento exarado no Ofício 77486/2020/CGPLAN/DPP/DNIT SEDE, em julho de 2020, a DPP informou que:

“2. Referente ao assunto, a Coordenação de Contabilidade informou que se faz necessária a análise e depuração dos registros na conta 1.2.3.2.1.06.05 - Estudos e Projetos, para fins de reclassificação, baixa ou transferência para as contas referentes aos bens de infraestrutura



dos modais rodoviários, ferroviários ou aquaviários, e, em razão disso, solicitou os seguintes esclarecimentos desta CGPLAN:

a) informar quais desses contratos chegaram a ser concretizados em uma obra.

Em resposta, informamos que os serviços prestados por meio desses contratos não geram um bem material à rodovia, mas sim, trazem levantamentos de informações que serão utilizadas para subsidiar estudos, projetos, obras de melhorias. Portanto, nenhum dos contratos sob gestão desta Coordenação-Geral se concretizaram em uma obra.

b) quais seriam as rodovias, ferrovias ou bens aquaviários beneficiados por esse estudo/projeto.

Informamos que os contratos nº 050/2016, nº 371/2018, nº 372/2018, nº 940/2014, nº 1030/2014, nº 188/2020, nº 456/2012 e o TCO nº 290/2014 são de atuação em nível nacional.

Nos contratos nº 677/2013, nº 799/2016, nº 1026/2014, nº 1027/2014, nº 1028/2014, nº 1029/2014 e nº 678/2013 os estudos/projetos são realizados em várias rodovias federais de várias unidades da federação.

Por fim, o objeto do contrato nº 935/2015 é a rodovia BR-242/BA; contrato nº 020/2014 é a rodovia BR-020/GO/BA; contrato nº 751/2013, rodovia BR-101/RJ/SP; e contrato nº 784/2013, rodovia BR-277/PR.

c) quais contratos não serão concretizados em obra e, por isso, podem ser baixados do SIAFI.

Todos os contratos sob gestão desta Coordenação-Geral não serão ou foram concretizados em obra, conforme item "a)" deste documento.

d) quais os contratos que, apesar de utilizarem a dotação de investimento da LOA, não contribuíram para a geração ou melhoria de um ativo para a Autarquia.

São levantamentos para o planejamento, e o planejamento, por sua vez, contribui ou gera melhora nos ativos. Logo, todos os contratos contribuíram para a geração/melhoria de um ativo para esta Autarquia."

Considerando que as informações não observaram o entendimento de julho de 2020, e que informações generalizadas sobre os contratos não servem de base para a reclassificação de saldos imobilizados de contratos de estudos e projetos para ativos de infraestrutura rodoviária, ferroviária e/ou aquaviária, solicitou-se complementação de informação, a fim de realizar os devidos lançamentos contábeis até o encerramento do exercício. Entretanto, ainda não houve manifestação da Diretoria responsável, o que culminou na permanência, e possível supervalorização, de saldos na conta contábil Estudos e Projetos.

NOTA 06: DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS, REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DO IMOBILIZADO

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no seu valor de aquisição, produção ou construção, ou seja, pelo seu custo, inclusive os gastos adicionais ou complementares, conforme princípios e normas contábeis.

A depreciação dos bens móveis é calculada pelo método das quotas constantes e levam em consideração o valor residual, a vida útil econômica e as taxas de depreciação estabelecidas na Macrofunção 02.03.30.

O montante de Depreciação Acumulada de Bens Móveis se manteve estável até o quarto trimestre de 2020, apresentando um montante total de R\$ 97.627.939,96 (noventa e sete milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).



O DNIT ficou sem sistema de controle patrimonial desde o encerramento de 2019. Considerando que os valores a serem registrados como depreciação de bens móveis são informados pelos relatórios de bens móveis e almoxarifado, praticamente todas as Unidades Gestoras não registraram depreciação no período. A Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco registrou depreciação de bens móveis até julho de 2020, sem os devidos relatórios. A Superintendência de Alagoas registrou, no mês de novembro, os registros de depreciação, inclusive retroativamente ao exercício inteiro, tendo em vista que foi uma das três unidades gestoras em que o módulo de patrimônio do SIADS foi implementado.

As Superintendências Regionais nos estados do Amazonas e Paraná também estão com o módulo de patrimônio do SIADS operando, mas não registraram depreciação no exercício de 2020.

Os trâmites de implementação do SIADS no DNIT vêm acontecendo desde 2019, mas ainda não foi implementado na grande maioria das Unidades Gestoras da autarquia.

Em relação à reavaliação de bens adquiridos em períodos anteriores a 2010, que advém das mudanças na Contabilidade Aplicada ao Setor Público, resultando em uma mudança conceitual nessa área da Ciência Contábil, que passa a dar ênfase mais ao patrimônio público, como objeto da contabilidade, do que ao orçamento público, cabe registrar o seguinte histórico:

- i. Como a administração pública, até o exercício de 2009, não praticava as técnicas contábeis de depreciação e amortização, o valor contábil dos bens adquiridos até esse exercício pode não espelhar atualmente o seu Valor Justo; é o que ocorre hoje no DNIT;
- ii. Com isso, é necessário que, antes da aplicação da depreciação e amortização dos bens móveis, seja realizado um ajuste a valor justo (reavaliação) dos bens adquiridos antes de 2010, em obediência às normas contábeis emanadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, como órgão Central de Contabilidade Federal, em especial a Macrofunção 020330 do Manual do Siafi;
- iii. Nessa senda, a Coordenação de Contabilidade do DNIT vem instando as áreas responsáveis pelo patrimônio do DNIT, bem como alertando sua Diretoria sobre a necessidade de se realizar a Reavaliação e/ou Redução ao Valor Recuperável dos bens móveis adquiridos antes de 2010. Entretanto, a ausência de sistema patrimonial atrasou as providências em relação a isso em algumas unidades gestoras

Informa-se que, no DNIT, apenas as Superintendências Regionais do DNIT nos estados de São Paulo (UG 393025), Rio Grande do Norte (UG 393021), Mato Grosso (UG 393020), Mato Grosso do Sul (UG 393010), Santa Catarina (UG 393013), Goiás (UG 393011), Paraná (UG 393028) e Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental (UG 390077) efetuaram os registros de reavaliação e perda a valor recuperável de seus bens móveis adquiridos antes do exercício de 2010. Ressalta-se que a UG 393011 efetuou reavaliação apenas da conta de Veículos de Tração Mecânica.

Com isso, no exercício de 2017, a Coordenação de Administração Patrimonial – COPATR/CGLOG do DNIT elaborou uma minuta de Instrução de Serviços³⁰, para padronizar a metodologia a ser utilizada por todas as unidades desta Autarquia e definir o prazo para a realização dos procedimentos.

Em 25 de janeiro de 2018, foi publicada a Instrução de Serviço nº 02, de 24 de janeiro de 2018, que estabeleceu, em seu art. 3º, o prazo de um ano, a contar da data de publicação desse instrumento, para que os Grupos de Trabalho constituídos em atendimento à Portaria DG nº 954, de 22/07/2015, realizem o levantamento de toda a situação patrimonial e o ajuste ao valor recuperável dos bens adquiridos antes de 2010, o que ainda não refletiu no balancete de todas as unidades gestoras desta Autarquia. A Coordenação de Contabilidade solicitou uma posição dos grupos de trabalho³¹, haja vista o prazo ter



encerrado em janeiro de 2019. A Coordenação de Administração Patrimonial informou que irá atender as demandas de treinamento dos grupos de trabalho após a efetiva implantação e uso do SIADS – Sistema Integrado de Administração de Serviços, o que viabilizará a realização dos procedimentos de reavaliação,³² trabalho que ainda está em andamento.

Destaca-se que os bens móveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A (RFFSA), recepcionados por esta Autarquia, não foram registrados no sistema patrimonial utilizado pelo DNIT em 2019, apesar de estarem registrados no Balanço Patrimonial. Há a possibilidade desses bens estarem supervalorizando o ativo, tendo em vista que a situação de tais bens pode ser de sucateamento ou inservibilidade³³.

Em relação aos bens imóveis, registra-se que a Malha Rodoviária Federal não sofre a depreciação sistemática por não possuir vida útil determinada, mas é reavaliada anualmente pelo seu custo de reposição depreciado. A Malha Ferroviária Federal foi mensurada pelo custo de reposição depreciado, sendo utilizado o método de depreciação das quotas constantes e a taxa de depreciação anual utilizada foi 2,85%, conforme a Resolução nº 4540/2014, da ANTT³⁴, estando o valor patrimonial atual representado apenas pelo valor residual, haja vista ter ultrapassado a vida útil definida.

Em relação às eclusas, a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária adotou uma vida útil média de 100 anos, sendo que a idade média desses ativos é de 40 anos, sendo a mais velha (Fandango) com 61 anos de idade e a mais nova (Tucuruí) com 9 anos³⁵. As eclusas, registradas no exercício de 2020, tiveram seu valor patrimonial considerando o desvio percentual entre a depreciação padrão e a depreciação real, sendo que a depreciação padrão considerou um estado de conservação de 2,5, entendendo que cabe à administração manter seus patrimônios, no mínimo, em situação regular, mediante a realização de manutenções regulares. Assim, em uma situação ideal onde o bem patrimonial é mantido, a sua depreciação ocorrerá, basicamente, em função de sua idade. Estabelecendo-se, então uma curva de tendência de depreciação padrão, pode-se compará-la à depreciação efetivamente medida, de acordo com o estado de conservação encontrado e, com isso, obter o desvio percentual de depreciação entre o que deveria estar valendo e o que realmente vale. Isto espelha quanto de depreciação resultou da incapacidade de não realizar as manutenções regulares.

Em relação às Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4, registradas em 2020, o valor patrimonial registrado corresponde ao valor depreciado, calculado pelo método da quantificação do custo constante no Manual de Avaliação de Imóveis da Secretaria de Patrimônio da União – SPU³⁶.

Sobre os demais bens imóveis, as diretrizes para o cálculo e reconhecimento da depreciação, reavaliação, bem como da redução ao valor recuperável estão descritas na Portaria Conjunta STN/SPU nº 03, de 10 de dezembro de 2014, e nas Macrofunções 02.03.30 e 02.03.35 do Manual SIAFI, e são calculadas diretamente no SPIUnet, com reflexo contábil no SIAFI.

NOTA 07: INTANGÍVEIS

O DNIT possui apenas softwares registrados em seu Ativo Intangível, que, em 31/12/2020, possuía o valor contábil líquido de R\$ 93.856.226,83 (noventa e três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), apresentando um aumento de R\$ 2.952.046,01 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quarenta e seis reais e um centavo).

Esse aumento é consequência do reconhecimento do software *Trimble Quantm Enterprise/ Pathfinder*, no ativo intangível, decorrente da liquidação do empenho emitido na categoria de despesa

35 SEI 3824592 – Processo 50600.025874/2019-05.

36 SEI 4590168 – Processo 50600.025874/2019-05



de investimento, no valor de R\$ 4.240.271,24 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), como software de vida útil determinada, de acordo com a informação, da área gestora do Contrato nº 404/2020³⁷, de que o software apenas poderá ser utilizado, ou seja, com licença ativa, durante a vigência do termo contratual, que é 36 (trinta e seis) meses. Além disso, houve a baixa do software de mesmo nome, no valor de R\$ 1.282.913,23 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e treze reais e vinte e três centavos), no âmbito do Contrato 699/2017, que se encontra extinto.

Quadro 14 - Principais contratos de softwares do DNIT

Contrato	Empresa	Objeto	Valor Contabilizado	Vida Útil
907/2015	VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de licença e implantação de serviço de garantia por 36 meses para ed. sede DNIT	29.697.430,37	Definida
885/2015	ALLEN RIO SERV. COM. DE PROD. DE INF. LTDA	Renovação e fornecimento de licença de software para Sede DNI	15.223.853,00	Definida
504/2016	N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	“Solução de Gerenciamento de Contratos Administrativos, incluindo a aquisição de licenças de uso e a prestação de serviços afins de instalação, Treinamento de Usuários, Serviços de Suporte Técnico e Manutenção e Serviços de Apoio Estratégico”	11.690.000,00	Indefinida
830/2015	T&S TELEMÁTICA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	Softwares para ampliação da Central Telefônica do DNIT/Sede, Superintendências Regionais, Administrações Hidroviárias E Unidades Locais.	6.771.500,00	Indefinida
786/2012	BUSINESS TO TECHNOLOGY CONSULTORIA E ANALISE DE SISTEMAS LTDA	Fornecimento de solução OLAP, licenciamento de softwares micro-strategy, serviços de instalação e técnicos.	7.320.417,61	Definida
Soma			70.703.200,98	

No Quadro 14, demonstra-se os 05 (cinco) principais contratos de softwares do DNIT, com classificação de vida útil, definida ou indefinida, representando 75,33% do valor bruto da conta contábil Softwares.



No Quadro 15, demonstra-se os softwares registrados no DNIT, separados por Unidade Gestora

Quadro 15 – Softwares registrados no SIAFI

UG Executora	Conta Contábil	Contrato/Software	Saldo R\$		Variação R\$	
			Dez / 2020	Dez / 2019		
393003	DNIT Sede	026/10/DNIT IMAGEM GEOSISTEMA E COMERCIO LTDA	198.862,21	198.862,21	0,00	
		CONTR. 383/11/DNIT-DISTR. DE TELEFONIA LTDA	363.583,91	363.583,91	0,00	
		SOFTWARE QUANTM PATHFIN-DER - PP 404/2020	4.240.271,24		4.240.271,24	
		CONTRATO 0699/17/DNIT-EN- GEMAP ENG MAPEAM AER	0,00	1.282.913,23	-1.282.913,23	
		CONTRATO-0772/14/DNIT- -PARS PROD.DE PROC.DADO	1.476.377,40	1.476.377,40	0,00	
		CONTR. 786/12/DNIT-BUSI- NNESS TO TECHNOLOGY	7.320.417,61	7.320.417,61	0,00	
		818/14/DNIT-IMAGEM GEOSIS- TEMA E COMERCIO LTDA	1.979.521,71	1.979.521,71	0,00	
		CONTR. 0885/15/DNIT-ALLEN RIO SERV.COM.PROD	15.223.853,00	15.223.853,00	0,00	
		CONTR. 0890/15/DNIT-VERT SOLUCOES EM INFORM	3.818.830,93	3.818.830,93	0,00	
		CONTRAT. 0907/15/DNIT-VERT SOLUCOES INFORM.LT	29.697.430,37	29.697.430,37	0,00	
		CONTRATO 107/2018 - SWTI	2.451.335,00	2.451.335,00	0,00	
		CONTRATO 112/18/DNIT- BUSINESS TO TECHNOLOGY	6.440.000,00	6.440.000,00	0,00	
		PALISADE BRASIL/DNIT CON- TRATO 473/2016	41.250,00	41.250,00	0,00	
		CONTR.0504/16/DNIT-N2O TECNOLOGIA DA INFOR	11.690.000,00	11.690.000,00	0,00	
		CONTRATO 0532/17/DNIT- -PARS PROD PROCES DADOS	1.902.045,00	1.902.045,00	0,00	
		CONTRATO 550-16 TCI BPO TECNOLOGIA - DNIT	101.665,90	101.665,90	0,00	
		CONTRATO 830/15/DNIT-T&S TELEM. ENG. SIST	6.771.500,00	6.771.500,00	0,00	
CONTRATO 910/2016 - 90 TECNOL. DA INF LTDA	136.500,00	136.500,00	0,00			
393012	SR/RS DNIT	Softwares de Vida Útil Indefinida	VELTI TECNOLOGIA EM SIST. E EQUIP. LTDA-ME	1.799,00	1.799,00	0,00
		EUGENIO RODRIGUES DA SILVA	856,0	856,0	0,00	
393021	SR/RN DNIT	Softwares de Vida Útil Definida	CORELDRAW GRAPHICS SUITE 2017	2.054,48	2.054,48	0,00
			PAPERPORT PROFESSIONAL 14	1.160,00	1.160,00	0,00
			SISTEMA TOPOGRAFH 11	5.600,00	5.600,00	0,00
			SISTEMA TOPOGRAFH 14	16.000,00	16.000,00	0,00
		Amortização Acumulada	-	-8.656,65	-8.099,60	-557,05
Redução ao Valor Resuperável - Softwares	-	-16.030,28	-10.090,19	-5.940,09		



393028	SR/PR DNIT	Softwares de Vida Útil Definida	LICENCA SOFTWARE CORELDRAW X6	0,00	1.392,00	-1.392,00
			LICENCA SOFTWARE TOPOEVN	0,00	3.350,00	-3.350,00
			TS-SISREG	0,00	570,00	-570,00
		Amortização Acumulada	-	0,00	-5.264,50	5.264,50
Total				93.856.226,83	90.905.413,46	2.950.813,37

Fonte: Tesouro Gerencial

Ressalta-se que o DNIT/Sede (UG 393003) não está realizando a amortização de seus Softwares com Vida Útil Definida, o que pode estar causando uma superavaliação do Ativo desta entidade. Informa-se, ainda, que a Superintendência Regional do DNIT no Estados do Rio Grande do Norte é a única desta Autarquia amortizando seus softwares com vida útil definida.

Informa-se também que, os ativos intangíveis do DNIT com vida útil indefinida, que, por sua definição, não são amortizados, não estão sendo testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável. A UG 393021 (SR/DNIT-RN) realizou esse procedimento.

Por meio do Processo nº 50600.005343/2016-45, foi sugerido à Coordenação de Administração Patrimonial que aproveitasse o inventário anual e a implantação do SIADS para começar o registro da amortização e controle desses ativos. Espera-se que, com a implantação do SIADS, essa inconsistência seja sanada.

A Coordenação de Contabilidade solicitou à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI informações a fim de identificar e mensurar os softwares ainda não contabilizados por esta Autarquia³⁸.

1.2 PASSIVO:

1.2.1 PASSIVO CIRCULANTE:

NOTA 08: FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO

O subgrupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo é composto apenas pela rubrica “Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo”, que representa 28,48% do passivo exigível do DNIT, e apresentou um aumento de 92,58% no seu saldo, ou seja, R\$ 34.519.383,85 (trinta e quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) no período analisado, apesar de ter havido lançamentos a débito e a crédito nessa rubrica, ou seja, o registro de assunção e pagamento de obrigações. O Quadro 16 demonstra a composição dessa rubrica.

Quadro 16 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais - CP

Conta Contábil	Saldo R\$ (Conta Contábil)		Análise		
	Dez / 2020	Dez / 2019	AH%	AV%	Variação R\$
Fornecedores Nacionais	7.507,75	3.876,10	93,69%	0,01%	3.631,65
Contas a Pagar Credores Nacionais	71.796.223,28	37.275.963,21	92,61%	99,99%	34.520.260,07
Contas a Pagar Credores Nacionais - Intra OFSS	0,00	6.146,76	-100,00%	0,00%	-6.146,76
Contas a Pagar Credores Nacionais - Inter Estadual	0,00	45,55	-100,00%	0,00%	-45,55
Contas a Pagar Credores Nacionais - Inter Municipal	1.684,44	0,00		0,00%	1.684,44
Total	71.805.415,47	37.286.031,62	92,58%	100,00%	34.519.383,85

Fonte: Tesouro Gerencial



A conta contábil Contas a Pagar Credores Nacionais é responsável por 99,99% da rubrica Fornecedores e Contas a Pagar – CP, e apresentou um aumento de 92,61% entre o encerramento de 2019 e 2020, ou seja, uma variação monetária de R\$ 34.520.260,07 (trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e sessenta reais e sete centavos). No Quadro 17, listamos os 40 maiores credores do DNIT, de um total de 210, em volume de valor a receber registrados nessa conta contábil, em 31/12/2020, que respondem por 89,65% do valor total dessa rubrica.

Quadro 17 – 40 maiores fornecedores/credores em 31/12/2020

	Fornecedor	Saldo
22451088000109	FRATELLO ENGENHARIA LTDA	8.560.595,87
04718687000156	ANTONELLY CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	7.707.829,17
75911438000120	ARTELESTE CONSTRUÇOES LTDA	4.476.215,06
19758842000135	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A	3.688.695,25
08402620000169	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA SA	3.067.943,86
02870297000171	CONSORCIO CONSTRUTOR BR-163	2.662.925,63
08156424000151	MAIA MELO ENGENHARIA LTDA	2.554.151,29
03477793000122	CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA	2.364.874,31
07073042000100	EDECONSIL CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	2.046.351,42
44837524000107	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP	1.679.066,57
02955426000124	NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA LTDA	1.596.010,52
53503652000105	CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA	1.459.731,16
00604322000140	ENGESPRO ENGENHARIA LTDA	1.405.457,81
13495966000199	V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA	1.402.650,93
34028316000707	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.216.274,06
60681749000173	GEOSONDA SA	1.131.007,72
26631473000180	ETICA CONSTRUTORA LTDA	1.058.896,17
00635771000155	CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	1.043.842,63
61381943000104	CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SAO PAULO LTDA	1.042.529,39
08197713000107	IECSA S/A	1.009.057,82
92930643000152	ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	1.008.105,31
49681778000100	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	998.809,35
00356328000145	CONSTRUTORA ZAG LTDA	988.500,50
73572554000137	PAVIMAX CONSTRUÇOES LTDA	945.764,17
00352294000110	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - I	900.000,00
12416556000142	S. FRANCO CONSTRUTORA LTDA	893.534,60
49670524000189	MENG ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	786.093,78
95257945000108	CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA	770.671,28
07321709000138	JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	715.111,13
10788628000157	DELTA CONSTRUÇOES S.A	672.180,60
17162983000165	CONSTRUTORA ATERPA S/A.	606.324,13
76592542000162	IVAI ENGENHARIA DE OBRAS SOCIEDADE ANONIMA	571.455,15
66418765000154	CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA	563.371,50
73461725000150	SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUCAO E SINALIZACAO LTDA	546.830,77
83720060000106	CBEMI CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA	458.489,96
00779059000120	CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA	438.339,70
33000167000101	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	388.931,85
71002125000107	CONSTRUTORA VISOR LTDA	345.984,00
15062243000121	SEMEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	303.789,92
33412792000160	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S A	295.611,61
	Total	64.372.005,95

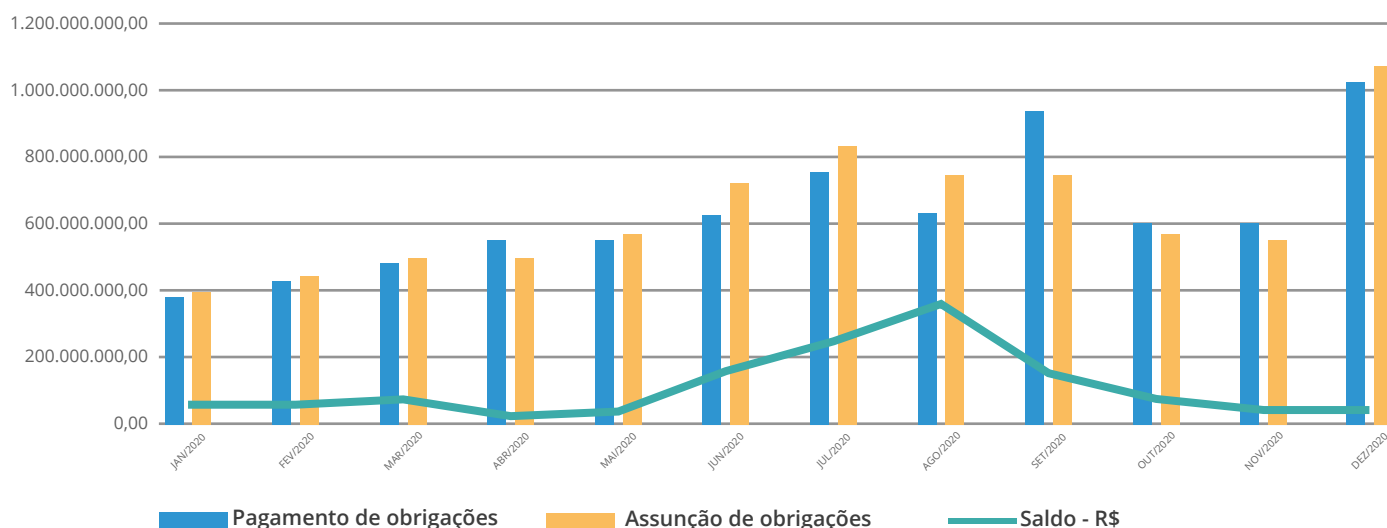
Fonte: Tesouro Gerencial



A título de ilustração, no Gráfico 3, demonstra-se a evolução do saldo dessa rubrica nos últimos 12 meses, comparado ao movimento da conta “Fornecedores e Contas a Pagar Credores Nacionais”, sendo que o “valor crédito” significa a movimentação com assunção de obrigações e o “valor débito” a movimentação com os respectivos pagamentos e/ou desreconhecimento da obrigação.

Nota-se que, desde abril de 2020, quando o volume de pagamentos foi superior ao de assunção de obrigações, o movimento dessa conta contábil e o saldo se mantiveram estáveis até maio de 2020. Entre junho e agosto, a assunção de obrigações a pagar relativas a fornecedores foi maior que a quantidade de pagamentos dessa conta. Em setembro de 2020, a assunção de obrigações foi menor que a quantidade de pagamentos e/ou desreconhecimento de obrigações, diminuindo o saldo da conta. Nos meses de outubro, novembro e dezembro, o montante de pagamento e assunção de obrigações apresentaram, relativamente, pouca diferença entre si.

Gráfico 3 – Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo – Movimento e Saldo:



Fonte: Tesouro Gerencial

Passivos Sem a Correspondente Execução Orçamentária

Dentro da conta contábil Contas a Pagar Credores Nacionais, há registros de passivos sem a correspondente execução orçamentária, que são obrigações reconhecidas que, por diversas razões, não tem empenho correspondente, ou empenho insuficiente, que um credor possui direito por ter prestado o serviço, executado a obra, etc, e que a Administração Pública não pode deixar de indenizar sob risco de enriquecimento ilícito.

Em cumprimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público–NBC TSP e à Macrofunção “021140 – Reconhecimento de Passivos”, o DNIT realiza, à medida que os processos administrativos chegam aos setores de contabilidade, a apropriação dos passivos sem a correspondente execução orçamentária.

Em 31/12/2020, o DNIT possuía R\$ 21.275.074,72 (vinte e um milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente a passivo sem suporte orçamentário, em comparação com o montante de R\$ 8.834.878,71 (oito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) do encerramento de 2019, considerando todas as unidades gestoras da autarquia que efetuaram tais registros, conforme Quadro 18.



Quadro 18 – Passivos sem Suporte Orçamentário

Conta Contábil		Saldo - R\$ (Conta Contábil)	
		Dez / 2020	Dez / 2019
390059	DNIT - RFFSA	7.718,55	7.718,55
390075	AHSUL - ADM.HIDROVIARIA DO SUL - DNIT		35.158,80
390077	ADM. DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL DNIT		4.037.921,85
390080	ADM.DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA ORIENTAL DNIT		334.232,02
393003	DNIT - SEDE	19.814.475,92	4.403.890,01
393009	SR/AM-DNIT	230.933,34	
393014	SR-RO-DNIT	194.607,01	14.490,88
393024	SR/CE-DNIT		0,01
393025	SR/SP-DNIT	2.283,62	
393027	SR/BA-DNIT	14.757,89	1.466,59
393031	SR/MG-DNIT	1.011.337,79	
Total		21.276.114,12	8.834.878,71

Fonte: Tesouro Gerencial

Em relação a esses registros, as justificativas apresentadas nos processos administrativos de reconhecimento de dívida resumem-se, em sua maioria, à insuficiência de saldo de empenho à época das medições.

No âmbito do DNIT, a frequência desses registros deve-se à publicação da Instrução Normativa/DG nº 09, de 31 de julho de 2019, que, em seu artigo 16, institui que o processo de reconhecimento de dívida deve evoluir à Coordenação de Contabilidade para que seja efetuado o devido registro no SIAFI.

O passivo registrado na Unidade Gestora da extinta RFFSA foi realizado previamente a transferências dos saldos do patrimônio dessa estatal para o DNIT. Apesar da Coordenação de Contabilidade entender que esse valor não é mais devido, e logo, não configura mais um passivo da entidade, a análise sobre esse passivo ainda está em andamento, junto ao Ministério da Infraestrutura.

Existem, ainda, obrigações sem suporte orçamentário não enviadas pelas áreas gestoras aos setores de contabilidade e, conseqüentemente, não registradas no SIAFI à época do fato gerador, conforme se percebe nos registros de empenhos emitidos até o encerramento do quarto trimestre de 2020, conforme Quadro 19, no elemento da despesa 92, para fazer face a Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, com a informação de que não existia passivo anterior; situação que contraria o item 3.8³⁹ da Macrofunção 021140 – Reconhecimento de Passivos e o Acórdão TCU nº 158/2012-TCU⁴⁰.

Quadro 19 – Empenhos emitidos no elemento de despesa 92

Grupo Despesa	Elemento Despesa	Saldo Empenhado (R\$)
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.675.392,08
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	696.039,45
4	INVESTIMENTOS	415.554,19
Total		2.786.985,72

Fonte: Tesouro Gerencial

39 - "3.8 O passivo com o ISF P (Permanente) compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização e resgate. No momento da execução da despesa orçamentária, a UG deverá emitir um empenho com PASSIVO ANTERIOR, preenchendo S - SIM no campo PASSIVO ANTERIOR da tela inicial do empenho. Na tela seguinte, o usuário deverá informar a conta de passivo.. Quando pressionar ENTER nesta tela, o sistema irá para outra tela em que estarão listados os C/C P desta conta. O usuário irá selecionar o conta-corrente que terá seu saldo baixado em contrapartida com um passivo com ISF F (Financeiro), sendo a fonte do empenho utilizada no registro desse novo passivo"

40 - "3.4 - O TCU no processo TC-026.069/2008-4, Acórdão n 158/2012-TCU, pronunciou no item 8.2 que o reconhecimento de passivos oriundos de despesas sem dotação orçamentária não fere a vedação constituição-legal de realização de despesa ou assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários ou adicionais, vez que não é o registro contábil que está vedado e sim o ato que o origina." (Macrofunção 021140).



NOTA 09: DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Até o encerramento do exercício de 2020, o subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo apresentou uma redução de 43,88% em relação ao encerramento do exercício de 2019, conforme Quadro 20, devido a redução da rubrica Outras Obrigações a Curto Prazo.

Quadro 20 – Demais Obrigações a Curto Prazo - composição

Rubrica	Saldo (R\$)		Análise		
	Dez / 2020	Dez / 2019	AH%	AV%	Varição R\$
Valores Restituíveis	8.612.931,30	8.766.230,48	-1,75%	8,52%	-153.299,18
Outras Obrigações a Curto Prazo	92.499.567,68	171.402.252,80	-46,03%	91,48%	-78.902.685,12
Total	101.112.498,98	180.168.483,28	-43,88%	100,00%	-79.055.984,30

Fonte: Siafi Gerencial

Valores Restituíveis

A rubrica “Valores Restituíveis”, que compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, apresentou uma redução, no exercício de 2020, de R\$ 153.299,18 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), uma variação de 1,75%.

Outras Obrigações a Curto Prazo

A rubrica “Outras Obrigações a Curto Prazo”, que representa 36,69% do Passivo Exigível, apresentou uma redução de 46,03%, no período analisado, dessas obrigações a pagar, que representa uma variação monetária de R\$ 78.902.685,12 (setenta e oito milhões, novecentos e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), decorrente principalmente da redução de valores a pagar aos estados da federação por meio de convênios ou instrumentos congêneres, conforme Quadro 21.

Quadro 21 – Outras Obrigações a Curto Prazo – por conta contábil

Rubrica	Saldo (R\$)		Análise		
	Dez / 2020	Dez / 2019	AH%	AV%	Varição R\$
Indenizações, restituições e compensações	165.072,69	121.352,08	36,03%	0,18%	43.720,61
Diárias a pagar	5.880,24	19.788,18	-70,28%	0,01%	-13.907,94
Precatórios de terceiros	66.327.707,05	51.607.186,18	28,52%	71,71%	14.720.520,87
Fatura - cartão de pagamento do governo federal	907,70	0,00		0,00%	907,70
Transferências Financeiras a comprovar - TED	26.000.000,00	26.000.000,00	0,00%	28,11%	0,00
Convênios e instrumentos congêneres a pagar - Inter Estadual	0,00	78.784.611,26	-100,00%	0,00%	-78.784.611,26
Convênios e instrumentos congêneres a pagar - Inter Municipal	0,00	14.869.315,10	-100,00%	0,00%	-14.869.315,10
Total	92.499.567,68	171.402.252,80	-46,03%	100,00%	-78.902.685,12

Fonte: Tesouro Gerencial

Até o encerramento do exercício de 2020, houve o aumento de 28,52% da conta contábil Precatórios de Terceiros, resultando em um aumento do passivo em R\$ 14.720.520,87 (quatorze milhões, setecentos e vinte mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), decorrente, principalmente, de alterações nas contas correntes distintas: PR2RG2021 (TRF 2ª Região) e PR5RG2021 (TRF 5ª Região), como pode ser observado no Quadro 22.

A alteração efetuada nas contas correntes citadas no parágrafo anterior decorre do reconhecimento da obrigação a pagar de precatórios incluídos no projeto da Lei Orçamentária Anual de 2021.



Quadro 22 -Pecatórios de Terceiros

Pecatórios de Terceiros - Saldo - R\$ Análise Conta Corrente	Saldo (R\$)		Análise		
	Dez / 2020	Dez / 2019	AH%	AV%	Varição R\$
PR1900049	0,00	6.097.147,35	-100,00%	0,00%	-6.097.147,35
PR2JD2021	0,00	434.745,82	-100,00%	0,00%	-434.745,82
PR2JD2022	1.745.361,09			2,63%	1.745.361,09
PR2RG2020	0,00	3.965.455,63	-100,00%	0,00%	-3.965.455,63
PR2RG2021	27.169.060,42			40,96%	27.169.060,42
PR300DNIT	2.040.117,28	7.234.768,26	-71,80%	3,08%	-5.194.650,98
PR4393003	15.088.259,89	16.711.661,31	-9,71%	22,75%	-1.623.401,42
PR4JDDNIT	1.478.661,62	3.526.763,96	-58,07%	2,23%	-2.048.102,34
PR5RG2020	0,00	13.636.643,85	-100,00%	0,00%	-13.636.643,85
PR5RG2021	13.388.144,51			20,18%	13.388.144,51
PR9004921	5.414.670,26			8,16%	5.414.670,26
PRLE13463	3.431,98			0,01%	3.431,98
Totalv	66.327.707,05	51.607.186,18	28,52%	100,00%	14.720.520,87

Fonte: Tesouro Gerencial

A conta Transferências Financeiras a Comprovar – TED (Termo de Execução Descentralizada), representante de 28,11% da rubrica analisada, apresenta um montante de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), oriundo de 2019, decorrente de um lançamento efetuado pelo Tesouro Nacional, de uma incorporação de passivo, tendo em vista a necessidade de registrar uma apropriação de ativo na UG Descentralizadora e de passivo na UG recebedora de TED, decorrente de recursos orçamentários e financeiros não utilizados, com a devida prestação de contas, e/ou devolvidos. Esse lançamento refere-se a um valor a comprovar do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 02/2013 (SIAFI 299332), recebida pelo DNIT e oriunda da Secretaria Nacional de Portos, cuja vigência findou em 26/02/2016.

Quanto a isso, a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária (DAQ)⁴¹ informou que a Coordenação-Geral de Obras e Serviços da Secretaria Portos recomendou pela aceitação da execução física do objeto para fins de prestação de contas. Assim, a DAQ solicitou ao Ministério da Infraestrutura⁴² a modificação, no SIAFI, da situação do TED de “a comprovar” para “comprovado”, que refletirá na baixa do referido passivo.

A redução mais significativa na rubrica analisada foi na conta que abriga os valores a pagar aos estados por meio de convênios e instrumentos congêneres, que no encerramento do exercício de 2020, estava zerada, ao contrário de 2019, que apresentava um saldo de R\$ 78.784.611,26 (setenta e oito milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e vinte e seis centavos).

Essa redução aconteceu, principalmente, devido ao cancelamento de liquidações de empenhos inscritos em restos a pagar, e devido às transferências de recursos aos estados. Os três estados que receberam o maior volume de recursos financeiros foram Piauí, Roraima e Acre.

Em relação a todos os precatórios desta Autarquia, demonstra-se, no Quadro 23, que há um saldo total de R\$ 93.113.144,09 (noventa e três milhões, cento e treze mil, cento e quarenta e quatro reais e nove centavos) de obrigações a pagar com Precatórios⁴³ no encerramento do exercício analisado, apresentando um aumento de R\$ 22.216.219,41 (vinte e dois milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), entre obrigações de curto e longo prazo, decorrente do registro das obrigações previstas na LOA 2021, e processos atuados no segundo semestre de 2020 que possuem previsão para 2022.

41 50600.026444/2019-01

42 Ofício 89117/2019/DAQ/DNIT – SEI 4053622 e Ofício 107457/2020/DAQ/DNIT – SEI 6400065.

43 Pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federa, Estaduais, Distrital e Municipais em virtude de sentença judiciária.



Quadro 23 - Precatórios por Tribunal de origem do registro

Conta Contábil	Tribunal de origem do registro	Saldo R\$		Análise		
		Dez / 2020	Dez / 2019	AV%	AH%	Varição R\$
Precatórios de Pessoal (Curto Prazo)	- (RFFSA)	5.240.272,36	5.240.272,36		0,00%	0,00
	Justiça Federal e do Trabalho	5.783.276,59	5.783.276,59	6,21%	0,00%	0,00
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª.REG.	0,00	1.948.237,16	0,00%	-100,00%	-1.948.237,16
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª. REG.-PR.	0,00	391.068,32	0,00%	-100,00%	-391.068,32
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª. REG.-PR.	395.863,03		0,43%		395.863,03
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª. REG.-PR.	0,00	806.312,42	0,00%	-100,00%	-806.312,42
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª. REG.-PR.	2.417.936,88		2,60%		2.417.936,88
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª.REG-PR	122.855,76		0,13%		122.855,76
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 4ª REG.	3.862.299,21	771.302,69	4,15%	400,75%	3.090.996,52
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 4ª REG.	382.885,66	622.439,81	0,41%	-38,49%	-239.554,15
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REG.	0,00	134.865,39	0,00%	-100,00%	-134.865,39
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REG.	1.032.734,24		1,11%		1.032.734,24
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª.REG.	722.185,54		0,78%		722.185,54
	Precatórios de Terceiros (Curto Prazo)	RIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª.REG.	0,00	6.097.147,35	0,00%	-100,00%
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª. REG.-PR.		0,00	434.745,82	0,00%	-100,00%	-434.745,82
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REG.-PR.		1.745.361,09		1,87%		1.745.361,09
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª. REG.-PR.		0,00	3.965.455,63	0,00%	-100,00%	-3.965.455,63
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª. REG.-PR.		27.169.060,42		29,18%		27.169.060,42
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª.REG.-PR		2.040.117,28	7.234.768,26	2,19%	-71,80%	-5.194.650,98
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 4ª REG.		15.088.259,89	16.711.661,31	16,20%	-9,71%	-1.623.401,42
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 4ª REG.		1.478.661,62	3.526.763,96	1,59%	-58,07%	-2.048.102,34
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REG.		0,00	13.636.643,85	0,00%	-100,00%	-13.636.643,85
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REG.		13.388.144,51		14,38%		13.388.144,51
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª.REG.		5.414.670,26		5,82%		5.414.670,26
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 4ª REG.		3.431,98		0,00%		3.431,98



Pecatórios de Terceiros (Longo Prazo)	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª.REG.	1.355.410,20	1.405.205,85	1,46%	-3,54%	-49.795,65
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª.REG.-PR	1.221.457,16	183.820,67	1,31%	564,48%	1.037.636,49
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REG.	0,00	2.002.937,24	0,00%	-100,00%	-2.002.937,24
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REG.	4.248.260,41		4,56%		4.248.260,41
Total		93.113.144,09	70.896.924,68	100,00%	31,34%	22.216.219,41

Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 10: OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

A rubrica Outras Obrigações a Longo Prazo apresentou um aumento de 90,01% devido, principalmente, ao reconhecimento da obrigação a pagar de precatórios para o exercício de 2022, de processos autuados de julho a dezembro de 2020, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no valor de R\$ 4.248.260,41 (quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).

1.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 11: AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Até o encerramento do exercício de 2020, realizou-se registros de Ajustes de Exercícios Anteriores no montante líquido de R\$ 5.206.459.111,77 (cinco bilhões, duzentos e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e onze reais e setenta e sete centavos).

Essa conta registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

O principal movimento credor, que aumenta o saldo do Patrimônio Líquido, foi de R\$ 5.272.580.325,76 (cinco bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e onze reais e oito centavos), ocasionado pelo registro intempestivo dos bens de infraestrutura aquaviária contabilizados nesse trimestre, a saber as IP4 e as Eclusas, conforme Nota 05 – Bens Imóveis.

Os principais movimentos devedores, que por sua vez diminuí o Patrimônio Líquido, foram ocasionados, principalmente, pela desincorporação do saldo de R\$ 494.490.796,16 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) da conta contábil Obras em Andamento – Convênios, devido ao registro dos bens de infraestrutura nas contas Portos e Eclusas; e pela desincorporação de valores das contas Estudos e Projetos, relacionados a contratos de gestão que não geraram bens de capital e/ou não puderam ser distribuídos ao valor patrimonial das rodovias na época devida.

NOTA 12: OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Em 31/12/2020, o DNIT possuía um saldo de R\$ 34.663.589.257,89 (trinta e quatro bilhões, seiscentos e sessenta e três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) relacionados a obrigações contratuais de parcelas de contratos que serão executadas, registradas em contas de controle.



A seguir, apresenta-se o Quadro 24, segregando-se essas obrigações de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Quadro 24 – Obrigações Contratuais – Composição

Obrigações Contratuais	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		Análise		
	Dez / 2020	Dez / 2019	AV%	AH%	Varição R\$
Aluguéis	13.186.324,62	13.607.720,21	0,04%	-3,10%	-421.395,59
Fornecimento de Bens	8.334.456,07	13.575.129,16	0,02%	-38,60%	-5.240.673,09
Seguros	2.848.233,56	2.888.079,80	0,01%	-1,38%	-39.846,24
Serviços	34.639.220.243,64	40.933.710.102,28	99,93%	-15,38%	-6.294.489.858,64
Total	34.663.589.257,89	40.963.781.031,45	100,00%	-15,38%	-6.300.191.773,56

Fonte: Tesouro Gerencial

As obrigações contratuais relacionadas com Serviços representam 99,93% do total das obrigações assumidas pelo DNIT até o encerramento do exercício de 2020. Isso ocorre em razão da sua esfera de atuação, cujo principal objetivo é implementar a política de infraestrutura do país por meio da execução, principalmente mediante contrato, de grandes obras e serviços de engenharia, que possuem elevado custo de execução.

Na sequência, apresenta-se o Quadro 25, que relaciona os montantes das obrigações contratuais por Unidade Gestora do DNIT até 31/12/2020. Ressalta-se que as Administrações Hidroviárias foram extintas, com a alteração da estrutura regimental do DNIT, por meio do Decreto nº 10.367, de 22 de maio de 2020, publicado no DOU, Seção 1 - Edição Extra D, no dia 22/05/2020. Os saldos das Unidades Gestoras das Administrações Hidroviárias foram transferidos para as Unidades Gestoras das Superintendências que absorveram suas atividades e para a Unidade Gestora do DNIT Sede, dependendo do contrato.

Quadro 25 – Obrigações Contratuais – Por Unidade Gestora

	Fornecedor	Saldo (R\$)	
		Dez / 2020	Dez / 2019
390059	DEPART.NAC.INFRAESTRUTURA TRANSPORTES-RFFSA	2.593.562,86	2.593.562,86
390070	SUPERINTENDENCIA REG.NO ESTADO DE RR - DNIT	8.204.943,32	4.902.685,49
390071	SUPERINTENDENCIA RG.NO ESTADO DO AP - DNIT	1.861.778,77	1.235.858,45
390073	ADM.HIDROVIARIA DAS HIDROVIAS NORDESTE-DNIT	0,00	2.156.308,18
390074	ADM.HIDROVIARIA DAS HIDROVIAS SAO FRANCISCO	0,00	3.434.098,42
390075	AHSUL - ADM.HIDROVIARIA DO SUL - DNIT	0,00	32.512.244,92
390076	ADMINISTRACAO DA HIDROVIA DO PARANA - DNIT	0,00	7.259.085,18
390077	ADM. DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL DNIT	0,00	146.459.699,87
390078	ADM.DAS HIDROVIAS DO TOCANTINS E ARAGUAIA	0,00	559.363,14
390079	ADMINISTRACAO DA HIDROVIA DO PARAGUAI	0,00	13.747.390,82
390080	ADM.DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA ORIENTAL DNIT	0,00	19.962.280,63
390084	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT	2.059.717,60	1.665.941,79
393003	DNIT - SEDE	34.350.596.146,55	40.460.505.149,33
393009	SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT	68.765.196,02	61.552.887,31
393010	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT	8.036.947,30	7.841.705,79
393011	SUPERINTEND.REG. NOS ESTADOS GO/DF - DNIT	10.656.242,32	12.269.666,20
393012	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT	21.333.667,61	16.961.754,81
393013	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT	12.856.301,84	6.266.373,23
393014	SUPERINTEND. REG. NO ESTADO DE RO-DNIT	6.565.768,19	4.917.178,40
393015	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SE - DNIT	1.923.646,75	2.001.824,81
393016	SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT	13.520.079,82	4.510.013,19
393017	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PB - DNIT	2.233.522,13	3.664.836,56



393018	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO ES - DNIT	12.843.849,88	7.117.606,56
393019	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RJ - DNIT	32.130.252,81	33.205.659,80
393020	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT	7.475.989,93	2.771.117,24
393021	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RN - DNIT	5.691.135,81	7.117.739,70
393022	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PI - DNIT	4.639.678,87	3.860.274,70
393023	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT	10.287.771,76	9.294.008,00
393024	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO CE - DNIT	4.443.585,88	6.471.481,54
393025	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SP - DNIT	9.431.790,41	6.649.991,33
393026	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO AL - DNIT	1.872.966,11	1.891.686,71
393027	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT	32.205.360,84	33.616.174,14
393028	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PR - DNIT	1.137.447,34	2.439.539,49
393029	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PE - DNIT	2.633.463,57	2.033.954,90
393030	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT	1.694.285,42	8.725.054,24
393031	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT	25.894.158,18	21.606.833,72
Total		34.663.589.257,89	40.963.781.031,45

Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 13: ATIVOS CONTINGENTES

A conta "Ativos Contingentes Previstos", que registra a previsão de ativos contingentes cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência de eventos futuros incertos, possuía, em 31/12/2020, um montante de R\$ 3.643.140.207,40 (três bilhões, seiscentos e quarenta e três milhões, cento e quarenta mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos), conforme demonstrado no Quadro 26, que informa o tipo de origem desses valores.

Quadro 26 – Ativos Contingentes

Conta Contábil		Tipo de processo de origem	Saldo R\$		Análise		
			Dez / 2020	Dez / 2019	AV%	AH%	Varição R\$
393003	DNIT -SEDE	Ressarcimento (processo administrativo)	20.323.797,74	18.613.366,84	0,56%	9,19%	1.710.430,90
		Multa administrativa (PAAR)	90.554,70	90.554,70	0,00%	0,00%	0,00
		Remuneração - utilização faixa de domínio	3.597.032.070,08		98,73%		3.597.032.070,08
		TCE	2.682.970,80		0,07%		2.682.970,80
393013	SR/SC-DNIT	Ressarcimento (processo administrativo)	19.660.630,92		0,54%		19.660.630,92
393018	SR/ES-DNIT	Multa administrativa (PAAR)	3.350.183,16	3.350.183,16	0,09%	0,00%	0,00
Total			3.643.140.207,40	22.054.104,70	100,00%	16419,10%	3.621.086.102,70

Fonte: Tesouro Gerencial

No DNIT, os valores que compõem essa conta são cobranças que tiveram a exigibilidade suspensa por decisões judiciais ou por decisão do Tribunal de Contas da União, no âmbito de processos de tomadas de contas especiais.

O valor de R\$ 3.597.032.070,08 (três bilhões, quinhentos e noventa e sete milhões, trinta e dois mil, setenta reais e oito centavos) refere-se a um contrato de arrendamento da faixa de domínio, firmado com o Grupo Oi, sendo que a execução de cobrança foi suspensa em razão de ordem oriunda do Superior Tribunal de Justiça, tendo em vista a pendência de julgamentos de recursos repetitivos perante a esta Corte Superior⁴⁴.



2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

A seguir serão explanadas as principais alterações ocorridas no patrimônio do DNIT entre o encerramento do exercício de 2019 e o de 2020 nas rubricas que compõem a Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, confrontando as Receitas e Despesas (Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas), conforme orientações da Secretaria do Tesouro Nacional - STN⁴⁵.

No período analisado, o DNIT apresentou uma redução no valor total de Receitas (Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA) de 19,36%, que representa uma redução monetária de R\$ 10.251.039.280,15 (dez bilhões, duzentos e cinquenta e um milhões, trinta e nove mil, duzentos e oitenta reais e quinze centavos).

Em relação às Despesas (Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD), houve aumento de 133,65% na comparação entre os dois períodos, representando um acréscimo de despesas no montante de R\$ 5.626.959.190,27 (cinco bilhões, seiscentos e vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa reais e vinte e sete centavos); conseqüentemente, como houve redução das receitas e aumento das despesas, o resultado patrimonial apresentado no final do exercício de 2020 sofreu uma encolhimento, em relação ao mesmo período de 2019, de 32,58%, totalizando um montante de R\$ 15.877.998.470,42 (quinze bilhões, oitocentos e setenta e sete milhões, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dois centavos) a menor que o resultado apresentado no encerramento do exercício de 2019.

2.1. RECEITAS (VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – VPA):

NOTA 14: EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A conta que registra as receitas patrimoniais com Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços apresentou uma redução de 20,06% entre o fim do exercício de 2019 e 2020, que monetariamente representa um decréscimo de receita no valor de R\$ 8.841.653,86 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), ocasionado pela redução na arrecadação de receitas obtidas decorrentes de contratos de cessão dos direitos de uso de infraestrutura rodoviária para fins de exploração de sistemas de comunicação e telecomunicações, conforme demonstrado no Quadro 27.

Quadro 27 – Receitas com exploração de bens, direitos e serviços públicos por código de recolhimento

Conta Contábil		Saldo R\$		Análise		
		Dez / 2020	Dez / 2019	AV%	AH%	Variação R\$
-	Permissão de uso de faixa de domínio - registro por competência	1.568,13		0,00%		1.568,13
27777	ARRENDAMENTOS COM TELECOMUNICAÇÕES	1.095.292,52	13.095.163,22	3,11%	-91,64%	-11.999.870,70
28802	ALUGUEIS	180.408,00	185.917,52	0,51%	-2,96%	-5.509,52
28803	ARRENDAMENTOS	5.128.931,69	7.812.113,95	14,56%	-34,35%	-2.683.182,26
28804	TAXA DE USO DE IMOVEIS	29.279,73	34.953,04	0,08%	-16,23%	-5.673,31
28830	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	28.794.379,73	22.923.749,99	81,73%	25,61%	5.870.629,74
Total		35.229.859,80	44.051.897,72	100,00%	-20,03%	-8.822.037,92

Fonte: Tesouro Gerencial



NOTA 15: JUROS E ENCARGOS DE MORA

As receitas com juros e encargos de mora, reconhecidas pelo regime de competência, aumentaram 85,18% entre os encerramentos dos exercícios de 2019 e 2020, apresentando um total, em dezembro de 2020, de R\$ 15.601.869,42 (quinze milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos). O Quadro 28 relaciona os 5 (cinco) principais registros na conta em análise, que representam 73,47% do seu total.

Quadro 28 – Os principais registros com receitas de Juros e Encargos de Mora

Origem	Valor registrado em 2020 R\$
TCE (Acórdão 1929/2019-P), referente aos CONTRATOS PG 209/1997, PG 210/1997, PG 211/1997, PG 212/1997 E PG 225/2000.	4.680.216,71
TCE (Acórdão 605/2006-P), referente ao Convênio 110/94-99	3.272.291,71
MULTA CONTRATUAL - PAAR, referente ao Contrato 0083/2017	1.366.179,03
TCE (Acórdão 1464/2008-P), referente ao Convênio 155/2000	1.304.941,85
Ressarcimento e penalidade contratual, referente ao Contrato 915/2016.	839.728,69
Total	11.463.357,99

Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 16: VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

A receita patrimonial com Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos, representante de 77,71% das Receitas (Variações Patrimoniais Aumentativas), apresentou uma redução de 21,79% no encerramento do exercício de 2020, em relação ao mesmo período de 2019, causado pela redução na conta Ganhos com Incorporação de Ativos no período analisado, conforme consta no Quadro 29. Nota-se que houve um aumento de 17,96% com receita de reavaliação de ativos, e redução dos registros de receitas com ganhos com alienação de ativos em 96,94%. Os ganhos com incorporação de ativos sofreram uma queda de 21,86% em relação ao fim do quarto trimestre de 2019. Os ganhos com desincorporação de passivos obtiveram um aumento de 55,37% nas baixas de obrigações a pagar, sem a necessidade de desembolso monetário como contrapartida, mas esse acréscimo não foi suficiente para compensar a queda com incorporação de ativos.

Quadro 29 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	Saldo R\$		Análise		
	Dez / 2020	Dez / 2019	AV%	AH%	Varição R\$
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	8.876.584,26	7.524.975,20	0,03%	17,96%	1.351.609,06
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS	33.572,87	1.097.400,00	0,00%	-96,94%	-1.063.827,13
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	33.113.270.210,40	42.378.457.921,85	99,80%	-21,86%	-9.265.187.711,45
PASSIVOS	57.545.388,83	37.036.818,12	0,17%	55,37%	20.508.570,71
Total	33.179.725.756,36	42.424.117.115,17	100,00%	-21,79%	-9.244.391.358,81

Fonte: Tesouro Gerencial

Reavaliação de Ativos

O aumento de R\$ 1.351.609,06 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e nove reais e seis centavos) com receitas de Reavaliação de Ativos, é decorrente do registro, no sistema Spiunet, de reavaliação do bem imóvel referente à sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo.



Ganhos com Alienação de Ativos

No exercício de 2020, houve o registro com ganho de alienação apenas nas Superintendências do DNIT nos estados do Ceará, equipamento de informática, e Pernambuco, veículos.

Ganhos com Incorporação de Ativos

A variação negativa de R\$ 9.265.187.711,45 (nove bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), representa uma diminuição de 21,86%, na comparação entre os dois períodos desta rubrica que representa 77,75% das Receitas (Variações Patrimoniais Aumentativas) totais.

Do saldo desta rubrica, em 31/12/2020, que totaliza R\$ 33.113.270.210,40 (trinta e três bilhões, cento e treze milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos), 99,37% deste valor, ou seja, R\$ 32.906.133.790,02 (trinta e dois bilhões, novecentos e seis milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e noventa reais e dois centavos) se refere ao acúmulo de receitas na conta contábil Outros Ganhos com Incorporação de Ativo (46391.01.00), que diz respeito, principalmente, ao reconhecimento de receitas em contrapartida à apropriação de ativo referente ao incremento no valor patrimonial de Ferrovias e Rodovias Federais, que não serão excluídas na consolidação dos balanços da União. Os outros 0,63% desta rubrica, na conta Outros Ganhos com Incorporação de Ativo (46392.01.00), referem-se ao reconhecimento de receitas decorrentes de transferências dentro do orçamento da União, relacionadas a Termos de Execução Descentralizada, que a UG recebedora não prestou contas e/ou devolveu ao DNIT, que atuou como UG descentralizadora de diversos Termos, tendo em vista a necessidade de registrar uma apropriação de ativo na UG Descentralizadora e de passivo na UG recebedora de TED.

Ganhos com Desincorporação de Passivos

O ganho com desincorporação de passivos evoluiu até o encerramento do exercício de 2020, em comparação com o mesmo período do exercício anterior. Em termos monetários, essa evolução corresponde ao montante de R\$ 20.508.570,71 (vinte milhões, quinhentos e oito mil, quinhentos e setenta reais e setenta e um centavos), que ocorreu principalmente pela transferência de obrigações a pagar de precatórios do DNIT para o órgão da Justiça Federal responsável pelo pagamento da obrigação judicial em um volume maior do que em 2019.

NOTA 17: DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

A rubrica Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas apresentou uma variação negativa de 50,72% na comparação entre os dois períodos, que em termos monetários corresponde a uma redução de R\$ 507.620.123,42 (quinhentos e sete milhões, seiscentos e vinte mil, cento e vinte e três reais e quarenta e dois centavos). Essa variação deve-se, principalmente, pela diminuição de receita patrimonial com Multas Administrativas, que representa 86,99% da rubrica em questão, como demonstrado no Quadro 30.

Quadro 30 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas (Por conta contábil)

Conta Contábil	Saldo R\$		Análise		
	Dez / 2020	Dez / 2019	AV%	AH%	Variação R\$
MULTAS ADMINISTRATIVAS	429.082.908,21	893.418.867,22	86,99%	-51,97%	-464.335.959,01
MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	2.893,89	0,00%	-100,00%	-2.893,89
INDENIZAÇÕES	4.174.032,76	1.640.736,01	0,85%	154,40%	2.533.296,75
RESTITUIÇÕES	54.445.755,25	88.036.870,54	11,04%	-38,16%	-33.591.115,29



RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	630,00		0,00%		630,00
RESTITUIÇÕES - INTER ESTADOS		429,52	0,00%	-100,00%	-429,52
INDENIZAÇÕES - INTER MUNICÍPIOS		1.529,00	0,00%	-100,00%	-1.529,00
RESTITUIÇÕES - INTER MUNICÍPIOS		363,44	0,00%	-100,00%	-363,44
GERADORES DIVERSOS	443.361,84	-9.489.033,78	0,09%	-104,67%	9.932.395,62
Previdenciária - Multa	30.170,28	0,00	0,01%		30.170,28
Previdenciária - Juros	2.381,82	0,00	0,00%		2.381,82
Principal		6.778.360,10	0,00%	-100,00%	-6.778.360,10
Dívida Ativa Não Tributária - Multa	235.452,25	1.142.389,65	0,05%	-79,39%	-906.937,40
Dívida Ativa Não Tributária - Juros	4.824.773,87	19.326.184,11	0,98%	-75,04%	-14.501.410,24
Total	493.239.466,28	1.000.859.589,70	100,00%	-50,72%	-507.620.123,42

Fonte: Tesouro Gerencial

Em relação à conta contábil Multas Administrativas, demonstra-se que houve uma redução de 51,97%, comparando os dois períodos, que em termos monetários representa uma variação negativa de R\$ 464.335.959,01 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e um centavo), decorrente, principalmente, de arrecadação com multas de trânsito, multas aplicadas em postos de pesagem por excesso de peso e do reconhecimento de multas por descumprimento contratual, apresentando, em 2020, o montante de R\$ 429.082.908,21 (quatrocentos e vinte e nove milhões, oitenta e dois mil, novecentos e oito reais e vinte e um centavos), conforme Quadro 31.

Quadro 31 – Multas Administrativas por código de recolhimento

Código de Recolhimento - GRU/ Tipo de Receita (VPA)	Saldo R\$		Análise		
	Dez / 2020	Dez / 2019	AV%	AH%	Varição R\$
MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS - REGISTROS POR COMPETÊNCIA	25.478.344,90	41.013.703,90	5,94%	-37,88%	-15.535.359,00
DNIT-MULTA TRANSITO REV	108.644.603,46	273.464.424,78	25,32%	-60,27%	-164.819.821,32
DNIT-MLT.TRANSIT.EXC PESO	207.179,58	2.965,72	0,05%	6885,81%	204.213,86
DNIT-MLT.TRANSITO RADAR MOVEL	-1.281,17	255,40	0,00%	-601,63%	-1.536,57
DNIT-MULTA AVANCO SINAL	-6.139,67	-779,76	0,00%	687,38%	-5.359,91
DNIT-MULTA TRA RADAR FIXO	-252.483,46	-259.729,97	-0,06%	-2,79%	7.246,51
DNIT-MULTA COMPARTILHADAS CON- VENIOS	80.620,24	71.444,33	0,02%	12,84%	9.175,91
DNIT-MULTAS DE TRANSITO	284.128.990,05	573.317.275,83	66,22%	-50,44%	-289.188.285,78
STN MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	1.369.103,54		0,32%		1.369.103,54
RESSARCIMENTO DE LIGACOES TELEFONICAS		18,51	0,00%	-100,00%	-18,51
INDENIZ DANOS CAUSADOS PATRIMONIO PÚBLICO	4.475,98	888,81	0,00%	403,59%	3.587,17
MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.039.285,69	803.207,95	0,24%	29,39%	236.077,74



PGF/RDA/DNIT-MULTAS DE TRANSITO (NAO AJUIZADA)	11.269,73	43.952,54	0,00%	-74,36%	-32.682,81
PGF/RDA/DNIT-MULTAS DE TRANSITO(AJUIZADA)	109.972,78	161.120,66	0,03%	-31,75%	-51.147,88
PGF/RDA/DNIT-MULT.TRANS. EXC.PESO (NAO AJUIZ)	2.690.679,08	193.786,56	0,63%	1288,48%	2.496.892,52
PGF/RDA/DNIT-MULT.TRANS. EXC.PESO (AJUIZADA)	5.527.769,73	1.800.523,79	1,29%	207,01%	3.727.245,94
ADMINISTRATIVO	0,00	187.970,53	0,00%	-100,00%	-187.970,53
PGF/RDA/DNIT MULTA DE TRANSITO REV	50.517,75	2.617.837,64	0,01%	-98,07%	-2.567.319,89
Total	429.082.908,21	893.418.867,22	100,00%	-51,97%	-464.335.959,01

Fonte: Tesouro Gerencial

Os valores que aparecem como negativos nas colunas de saldo, no Quadro 31, significa que foram reclassificados para outros códigos de recebimento. Dessa forma, o aumento de 687,38% de receitas com “DNIT – Multa Avanço Sinal” significa que houve aumento nas reclassificações de devoluções das receitas registradas nesse código de recolhimento.

A Coordenação de Multas do DNIT explicou, em janeiro de 2021, que diversos fatores influenciaram na redução dos valores com arrecadação de infrações de trânsito.

Em decorrência da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao Coronavírus (Covid-19), por meio do Decreto Legislativo nº 6/2020, foi reconhecido o estado de calamidade pública no Brasil. Posteriormente, o Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN referendou, por meio da Resolução CONTRAN nº 782/2020, as Deliberações 185, 186 e 187, expedidas em março de 2020, que resultaram na interrupção da expedição de novas Notificações de Penalidade, e consequentemente na redução das despesas com serviços postais, conforme Ofício-Circular⁴⁶ da Coordenação de Multas:

“Venho informar as seguintes definições relativas à gestão do processamento de infrações de trânsito registradas nas rodovias federais sob a circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT:

I- Estão interrompidos, a partir das datas de vencimento definidas para 20/03/2020, os prazos para apresentação de documentos decorrentes da expedição das Notificações da Autuação, da Penalidade, e da Decisão;

II- Está mantida a rotina de atualização do Registro Nacional de Infrações Trânsito - RENAINF, assim como a de lavratura dos Autos de Infração de Trânsito, expedição das Notificações da Autuação e as publicações editalícias;

III- A análise dos prazos de protocolo de documentos, para fins de verificação do requisito de tempestividade, deverá ser realizada pela Autoridade de Trânsito e pelas Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, devendo ser considerada a interrupção definida na referida Deliberação;



IV- Está interrompida, por tempo indeterminado, a expedição das Notificações da Penalidade e da Decisão, excetuando-se em caso de ocorrência iminente de prescrição;

V- Ficam mantidos os prazos para pagamento das multas de trânsito expedidas.”

Com a interrupção dos prazos para apresentação de defesa, indicação de condutor infrator e recurso contra a penalidade, interrompeu-se também, os prazos para pagamento, que só foram restabelecidos pela Resolução CONTRAN nº 805, de 16 de novembro de 2020.

Além disso, houve a redução do número de medidores de velocidade previstos no âmbito do Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade - PNCV, o que fez reduzir o número de infrações de trânsito, após Acordo Judicial homologado em 29/07/2019, no bojo da Ação Popular nº 1008898-38.2019.4.01.3400 em trâmite na 5ª Vara Federal da SJDF⁴⁷.

2.2. DESPESAS (VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – VPD):

NOTA 18: SERVIÇOS

As despesas com Serviços, representantes de 6,19% do total das despesas patrimoniais, apresentaram estabilidade entre o encerramento dos exercícios de 2019 e 2020, com um aumento de 0,08%, que significa um acréscimo nas despesas de 487.086,20 (quatrocentos e oitenta e sete mil, oitenta e seis reais e vinte centavos), conforme demonstrado no Quadro 32.

Quadro 32 – VPD - Serviços (Por conta contábil)

Conta Contábil	Saldo R\$		Análise		
	Dez / 2020	Dez / 2019	AV%	AH%	Varição R\$
Diárias	1.366.999,32	3.489.336,50	0,22%	-60,82%	-2.122.337,18
Serviços Técnicos Profissionais - Pessoa Física	24.434,88	35.050,24	0,00%	-30,29%	-10.615,36
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Pessoa Física	550,00	821,82	0,00%	-33,08%	-271,82
Locações e Arrendamentos - Pessoa Física	315.511,06	462.922,53	0,05%	-31,84%	-147.411,47
Serviços Educacionais e Culturais - Pessoa Física	753.573,03	1.469.077,43	0,12%	-48,70%	-715.504,40
Sentenças Judiciais - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.594.315,78	32.569.440,54	5,68%	6,22%	2.024.875,24
Serviços Técnicos Profissionais	152.232.516,07	227.344.828,77	24,99%	-33,04%	-75.112.312,70
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	322.012.885,04	261.830.592,47	52,86%	22,99%	60.182.292,57
Serviços de Comunicação, Gráfico e Audiovisual	12.371.815,61	19.937.681,08	2,03%	-37,95%	-7.565.865,47
Serviços de Transporte, passagem, locomoção e hospedagem - PJ	1.250.323,09	4.262.803,66	0,21%	-70,67%	-3.012.480,57
Serviços Administrativos - PJ	806.751,92	935.297,66	0,13%	-13,74%	-128.545,74
Serviços de Confecções - PJ	22.044,00	109.488,22	0,00%	-79,87%	-87.444,22
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros - PJ	13.763.176,53	17.404.813,69	2,26%	-20,92%	-3.641.637,16



Locação e Arrendamento Mercantil Operacional	5.934.216,09	6.285.407,95	0,97%	-5,59%	-351.191,86
Serviços Educacionais e Culturais - PJ	102.864,72	123.705,96	0,02%	-16,85%	-20.841,24
Sentenças Judiciais - Serviços de Terceiros - PJ	37.587.761,06	19.115.191,04	6,17%	96,64%	18.472.570,02
Fornecimento de Alimentação	4.031,00	5.754,80	0,00%	-29,95%	-1.723,80
Seguros em Geral	439.898,48	505.402,23	0,07%	-12,96%	-65.503,75
Conservação/Manutenção Ativos Infraestrutura	24.749.959,10	9.873.004,13	4,06%	150,68%	14.876.954,97
Serviços Prestados Diversos - PJ	10.138,30	35.648,39	0,00%	-71,56%	-25.510,09
Serviços Técnicos Profissionais - PJ - Infra OFSS	7.019,94	10.690,00	0,00%	-34,33%	-3.670,06
Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ - Intra OFSS	10.465,20	96.571,15	0,00%	-89,16%	-86.105,95
Serviços de Comunicação, Gráfico e Audiovisual - PJ - Intra OFSS	578.518,31	2.441.781,02	0,09%	-76,31%	-1.863.262,71
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros - PJ - Intra OFSS	0,00	64.704,57	0,00%	-100,00%	-64.704,57
Locações e Arrendamentos - PJ - Intra OFSS	22.478,95	37.060,75	0,00%	-39,35%	-14.581,80
Serviços Prestados Diversos - PJ - Intra OFSS		46.290,61	0,00%	-100,00%	-46.290,61
Serviços Técnicos Profissionais - PJ - Inter Estados	1.876,56	1.145,10	0,00%	63,88%	731,46
Serviços de Comunicação, Gráfico e Audiovisual - PJ - Inter Estados	676,59	670,06	0,00%	0,97%	6,53
Serviços de Transporte, passagem, locomoção e hospedagem - PJ - Inter Estados	2.635,78	2.542,98	0,00%	3,65%	92,80
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros - PJ - Inter Estados	109.424,56	60.266,80	0,02%	81,57%	49.157,76
Serviços Prestados Diversos - PJ - Inter Estados	182,00	10.404,12	0,00%	-98,25%	-10.222,12
Seguros em Geral - Inter Estados	15.813,56	43.116,93	0,00%	-63,32%	-27.303,37
Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ - Inter Municípios	23.458,62	21.158,20	0,00%	10,87%	2.300,42
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros - PJ - Inter Municípios	12.576,36	9.133,91	0,00%	37,69%	3.442,45
Total	609.128.891,51	608.641.805,31	100,00%	0,08%	487.086,20



Serviços Técnicos Profissionais

A conta contábil Serviços Técnicos Profissionais registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços nas áreas de consultorias, assessorias, perícias, seleção e treinamento, entres outros.

No período, houve uma redução de 33,04%, ou seja, uma economia de R\$ 75.112.312,70 (setenta e cinco milhões, cento e doze mil, trezentos e doze reais e setenta centavos), com despesas referentes a serviços técnicos profissionais, decorrente, principalmente, do encerramento do Contrato 1151/2014, em março de 2020.

Até o encerramento do exercício de 2020, as despesas patrimoniais com esse tipo de serviço somavam o montante de R\$ 152.232.516,07 (cento e cinquenta e dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e sete centavos), e os 05 (cinco) fornecedores cujos contratos mais impactaram na referida conta, representantes de 79,10% desses gastos estão listados no Quadro 33.

Quadro 33 – Serviços Técnicos Profissionais (Principais fornecedores)

Empresa Favorecida	Saldo - DEZ/2020
ACCENTURE DO BRASIL LTDA	40.457.190,68
SERPRO - SEDE - BRASILIA	40.254.239,81
STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA	SA 30.938.290,65
OFFICE SERVICE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	4.459.723,10
SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.307.783,61
Total	120.417.227,85

Fonte: Tesouro Gerencial

Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Os registros na conta contábil de Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional referem-se a despesas com serviços de apoio, vigilância ostensiva, manutenção, conservação, limpeza, manobra e patrulhamento, socorro e salvamento, cópias e reprodução de documentos, armazenagem, locação de mão de obras, etc.

Até o encerramento do exercício de 2020, o volume de despesas com esse tipo de serviço, que representa 52,86% do total de despesas com serviços, foi 22,99% maior, ou seja, R\$ 60.182.292,57 (sessenta milhões, cento e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), do que o apresentado no mesmo período de 2019, e os 20 principais fornecedores cujos contratos mais impactaram nesta conta, que representam 64,47% do total dos gastos registrados, estão listados no Quadro 34.

Quadro 34 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnicos.e Operacionais (Principais Fornecedores)

Empresa Favorecida	Saldo - DEZ/2020
WORKS CONSTRUCAO & SERVICOS EIRELI	34.441.805,78
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A	26.165.129,29
ANTONELLY CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	19.981.048,08
SERGET MOBILIDADE VIARIA LTDA	19.451.106,37
FORTALEZA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	10.351.239,58
STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA	9.962.417,23
SUPERPESA CIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E INTERMODAIS EM	8.735.906,93
JEEED ENGENHARIA LTDA	8.388.249,06



COMSERVICO LTDA	7.902.641,22
SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7.854.204,57
FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA	7.331.224,25
DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI	7.251.512,91
TRIGONAL ENGENHARIA LTDA	6.011.296,57
ATLANTICO ENGENHARIA LTDA	5.657.999,03
ACCENTURE DO BRASIL LTDA	5.542.252,20
CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	5.350.708,50
MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA	5.331.708,86
SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA	4.359.958,22
PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	4.089.844,12
DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	3.454.633,08
TOTAL	207.614.885,85

Fonte: Tesouro Gerencial

Serviços de Comunicação, Gráfico e Audiovisual

Os registros da conta Serviços de Comunicação, Gráfico e Audiovisual, que refletem as despesas patrimoniais provenientes da utilização de serviços de comunicação em geral, de áudio, vídeo, foto, gráficos e editoriais, apresentaram uma redução de 37,95% em relação ao mesmo período de 2019, ou seja, uma economia de R\$ 7.565.865,47 (sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Essa redução aconteceu porque o Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN referendou, por meio da Resolução CONTRAN nº 782/2020, as Deliberações 185, 186 e 187, expedidas em março de 2020, que resultaram na interrupção da expedição de novas Notificações de Penalidade de multa de trânsito, o que resultou na redução das despesas com serviços postais com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que é a principal empresa credora de despesa com esses serviços.

Sentenças Judiciais – Serviços de Terceiros

A conta Sentenças Judiciais – Serviços de Terceiros obteve um aumento de 96,64% na comparação entre os dois períodos analisados, o que representa um incremento de despesa no valor de R\$ 18.472.570,02 (dezoito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e dois centavos), referente a registros de precatórios a pagar para os exercícios de 2021 e 2022.

Conservação/Manutenção Ativos de Infraestrutura

O reconhecimento de despesa com serviços de conservação e manutenção de ativos de infraestrutura, que não contribuíram para a melhoria desses ativos, sofreu um aumento de 150,68% entre o encerramento dos exercícios de 2019 e 2020, que significa um acréscimo de R\$ 14.876.954,97 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos). O montante total de despesas reconhecidas nesta conta, em 2020, foi de R\$ 24.749.959,10 (vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), e os 5 principais fornecedores, que representam 86,19% do total, estão listados no Quadro 35.

Quadro 35 – Principais fornecedores de despesas com serviços de conservação/manutenção em ativo de infraestrutura

Empresa Favorecida	Saldo - DEZ/2020
JEED ENGENHARIA LTDA	13.304.130,70
PAMPULHA ENGENHARIA LTDA	2.416.475,83



TIJOA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.	2.361.111,49
CRUZ CORREA CONSTRUCOES LTDA	1.626.945,21
ANTONELLY CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	1.623.728,30
Total	21.332.391,53

Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 19: TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

Esta conta contábil é alimentada pelas despesas (variações patrimoniais diminutivas) relacionadas às transferências de valores a estados e municípios, como Termos de Compromissos e Convênios.

No período analisado, houve uma redução de 72,00% no montante de transferências intergovernamentais. Até o encerramento do exercício de 2020, três estados da federação haviam recebido recursos de transferências, por parte do DNIT, Minas Gerais, Piauí, Roraima e Rondônia, somando um montante de R\$ 75.225.962,24 (setenta e cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), sendo que 78,19% desse valor foi destinado ao estado do Piauí.

NOTA 20: DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

A despesa patrimonial com Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos, apresentou um acréscimo de 922,17% em relação ao mesmo período de 2019, que, em termos monetários, representa uma variação de R\$ 6.517.147.079,57 (seis bilhões, quinhentos e dezessete milhões, cento e quarenta e sete mil, setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), ocasionado principalmente pela diminuição de despesas com incorporação de passivos, conforme consta no Quadro 36.

Quadro 36 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	Saldo R\$		Análise		
	Dez / 2020	Dez / 2019	AV%	AH%	Varição R\$
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para	2.088.602,08	2.588.110,50	0,03%-	19,30%	-499.508,42
Perdas com Alienação	142.768,34	4.535.898,97	0,00%	-96,85%	-4.393.130,63
Perdas Involuntárias	0,00	81.505,59	0,00%	-100,00%	-81.505,59
Incorporação de Passivos	94.115,17	26.028.378,38	0,00%	-99,64%	-25.934.263,21
Desincorporação de Ativos	7.221.538.614,67	673.483.127,25	99,97%	972,27%	6.548.055.487,42
Total	7.223.864.100,267	06.717.020,69	100,00	922,17%	6.517.147.079,57

Fonte: Tesouro Gerencial

Incorporação de Passivos

A rubrica Incorporação de Passivos apresentou uma redução de 99,64% em comparação com o mesmo período de 2019, o que representa uma variação monetária de R\$ 25.934.263,21 (vinte e cinco milhões, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos).

Essa variação aconteceu devido a apropriação, em 2019, de uma obrigação a pagar na conta 21892.0600 – Transferências Financeiras a Comprovar – TED, no valor de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), decorrente de um lançamento efetuado pelo Tesouro Nacional, de uma Incorporação de Passivo, fato que reflete também no aumento das Despesa (Variações Patrimoniais Diminutivas), tendo em vista a necessidade de registrar uma apropriação de ativo na UG Descentralizadora e de passivo na UG recebedora de TED, decorrente de recursos orçamentários e financeiros não utilizados, com a devida prestação de contas, e/ou devolvidos.



No exercício de 2020, houve a incorporação apenas do montante de 94.115,17 (noventa e quatro mil, cento e quinze reais e dezessete centavos), registrados nas Superintendências do DNIT nos estados de Minas Gerais e Maranhão.

Desincorporação de Ativos

As despesas patrimoniais decorrentes de desincorporação de ativos, até o encerramento do exercício de 2020, somaram um montante de R\$ 7.221.538.614,67 (sete bilhões, duzentos e vinte e um milhões, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), aumentando em 972,27% em comparação ao montante registrado no mesmo período de 2019, devido, principalmente, à redução patrimonial de determinadas Rodovias, conforme descrito na Nota 05 – Bens Imóveis.

NOTA 21: DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

A rubrica Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas apresentou uma variação negativa de 67,30% na comparação entre os dois períodos, que em termos monetários corresponde a uma redução de R\$ 24.696.796,50 (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e seus mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) nas despesas. Essa variação deve-se, principalmente, pela redução na conta contábil VPD Decorrentes de Fatos Geradores Diversos (39991.01.00), como demonstrado no Quadro 37.

Quadro 37 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (Por conta contábil)

Conta Contábil	Saldo R\$		Análise		
	Dez / 2020	Dez / 2019	AV%	AH%	Varição R\$
MULTAS ADMINISTRATIVAS	4.266,66	15.508,57	0,04%	-72,49%	-11.241,91
MULTAS ADMINISTRATIVAS - Intra OFSS		1.808,95	0,00%	-100,00%	-1.808,95
MULTAS ADMINISTRATIVAS - Inter Estados	5.808,10	20.147,43	0,05%	-71,17%	-14.339,33
MULTAS ADMINISTRATIVAS - Inter Municípios	201,43		0,00%		201,43
INDENIZAÇÕES	62.740,87	338.426,82	0,52%	-81,46%	-275.685,95
RESTITUIÇÕES	24.394,64	34.124,11	0,20%	-28,51%	-9.729,47
RESTITUIÇÕES - Intra OFSS	380,00		0,00%		380,00
VPD DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	10.189.077,82	36.283.421,78	84,92%	-71,92%	-26.094.343,96
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - EXCLUSÃO - PRINC	1.676.669,01	881,93	13,97%	190013,62%	1.675.787,08
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - EXCLUSÃO - JUROS	35.093,66	1.109,10	0,29%	3064,16%	33.984,56
Total	11.998.632,19	36.695.428,69	100,00%	-67,30%	-24.696.796,50

Fonte: Tesouro Gerencial

A conta contábil VPD decorrentes de Fatos Geradores Diversos, que teve uma variação negativa no valor de R\$ 26.094.343,96 (vinte e seis milhões, noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), demonstra os valores retidos de multas de trânsito aplicadas pelo DNIT, que, por serem arrecadadas por órgãos e entidades executivos de trânsito estaduais onde o veículo autuado está registrado, são recolhidos a esses órgãos, em conformidade com a Portaria DENATRAN nº 02/2018.



3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 22: EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Destaca-se, no exercício de 2020, a realização de 36,09% do total de receitas previstas, sendo 47,40% das Receitas Correntes e 0,07% da Receitas de Capital. A baixa realização das Receitas Correntes deve-se principalmente à queda na arrecadação da receita com multas administrativas, contratuais e judiciais, onde estão enquadradas as multas de trânsito, cuja arrecadação foi de 45,33% da previsão, representando 90,54% do total arrecadado com receitas orçamentárias em 2020.

Na Nota 17: Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, há a explicação detalhada sobre a queda nas receitas com multas de trânsito.

Contra uma previsão de R\$ 277.245.867,00 (duzentos e setenta e sete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e sete reais), a arrecadação com receitas de capital atingiu o valor de R\$ 181.300,00 (cento e oitenta e um mil e trezentos reais) relacionado à alienação de bens móveis, que representa 0,07% da previsão atualizada.

Ressalta-se que, dentro dessa previsão, há um valor de R\$ 271.285.393,00 (duzentos e setenta e um milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e noventa e três reais) relacionado receitas com Operações de Crédito – Mercado Interno, o qual, frisa-se, não foi realizado.

Entre as Receitas Correntes, destacam-se as Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais, no montante de R\$ 378.936.405,37 (trezentos e setenta e oito milhões, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e sete centavos), que representa 90,54% de realização da receita orçamentária. Em comparação com 2019, houve uma queda de 51,47% nessa receita, conforme o Quadro 38.

Quadro 38 – Receitas Realizadas

Categoria Econômica	Origem da Receita	Espécie da Receita	Saldo R\$ - Receitas Realizadas		Análise da Realização		
			2020	2019	AV%	AH%	
1	RECEITAS CORRENTES	3 RECEITA PATRIMONIAL	1 EXPLORAÇÃO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	6.322.408,04	19.816.130,59	-68,09%	2,40%
		6 RECEITA DE SERVIÇOS	1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	28.794.586,66	22.923.814,49	25,61%	2,77%
		9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	378.936.405,37	780.762.135,41	-51,47%	94,37%
			2 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	4.287.121,10	1.630.852,97	162,88%	0,20%
2	RECEITAS DE CAPITAL	1 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO				0,00%
		2 ALIENAÇÃO DE BENS	1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	181.300,00	2.198.871,42	-91,75%	0,27%
7	RECEITAS CORRENTES-INTRA	3 RECEITA PATRIMONIAL INTRA	1 EXPLORAÇÃO PATRIM. IMOBILIÁRIO DO ESTADO-INTRA		19.615,94	-100,00%	0,00%
Total				418.521.821,17	827.351.420,82	-49,41%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial



NOTA 23: EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Representando 85,04% do total das despesas, nota-se a execução (despesas empenhadas/dotação atualizada) de 97,35% das Despesas de Capital do grupo Investimentos, no montante de R\$ 7.591.036.446,60 (sete bilhões, quinhentos e noventa e um milhões, trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), conforme observado no Quadro 39.

Quadro 39 – Execução da Despesa Orçamentária

Categoria Econômica Despesa		Grupo Despesa		Saldo R\$ - DESPESAS EMPENHADAS		Análise	
				2020	2019	AH%	AV%
3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	586.954.663,02	687.804.813,28	-14,66%	6,58%
3	DESPESAS CORRENTES	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	748.020.805,95	749.342.558,79	-0,18%	8,38%
4	DESPESAS DE CAPITAL	4	INVESTIMENTOS	7.591.039.446,60	6.752.938.165,36	12,41%	85,04%
Total				8.926.014.915,57	8.190.085.537,43	8,99%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Quanto às Despesas Correntes, a execução foi no montante de R\$ 1.334.975.468,97 (um bilhão, trezentos e trinta e quatro milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), tendo como principal dispêndio, nesta categoria econômica, Pessoal e Encargos Sociais com R\$ 748.020.805,95 (setecentos e quarenta e oito milhões, vinte mil, oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).

O Quadro 40 compara a execução de despesas entre 2020 e 2019, demonstrando uma redução de 7,11% das despesas correntes, que significa, em termos monetários, uma queda de R\$ 102.171.903,10 (cento e dois milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e três reais e dez centavos) e um aumento de 12,41% nas despesas de capital, com investimentos, que se deu especialmente em despesas com Obras e Instalações, com um aumento de R\$ 767.687.105,24 (setecentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Quadro 40 – Despesas Orçamentárias executadas por Natureza de Despesa

Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS		Análise		
		Saldo R\$		AH%	AV%	VARIÇÃO R\$
		2020	2019			
339008	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.239.724,26	2.244.163,30	-0,20%	0,03%	-4.439,04
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.370.127,91	3.481.185,75	-60,64%	0,02%	-2.111.057,84
339015	DIARIAS - PESSOAL MILITAR		16.580,65	-100,00%	0,00%	-16.580,65
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.928.983,07	7.759.452,46	-23,59%	0,07%	-1.830.469,39
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	482.358,61	5.640.791,46	-91,45%	0,01%	-5.158.432,85
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	26.670.839,13	41.229.347,89	-35,31%	0,30%	-14.558.508,76
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.856.134,10	2.042.313,11	-9,12%	0,02%	-186.179,01
339037	LOCACAO DE MÃO-DE-OBRA	120.479.198,12	113.731.908,30	5,93%	1,35%	6.747.289,82



339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	319.342.977,82	380.124.052,58	-15,99%	3,58%	-60.781.074,76
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	41.001.719,32	85.311.081,00	-51,94%	0,46%	-44.309.361,68
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	12.760.097,60	14.400.000,00	-11,39%	0,14%	-1.639.902,40
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.858.327,32	8.717.292,71	-44,27%	0,05%	-3.858.965,39
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA		1.985,94	-100,00%	0,00%	-1.985,94
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.121.396,14	1.880.000,00	-40,35%	0,01%	-758.603,86
339059	PENSOES ESPECIAIS	4.121.980,04	2.977.266,01	38,45%	0,05%	1.144.714,03
339091	SENTENCAS JUDICIAIS	70.333,33			0,00%	70.333,33
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	36.846.538,86	7.888.736,36	367,08%	0,41%	28.957.802,50
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.701.462,14	7.101.127,58	5,63%	0,08%	-399.665,44
339095	INDENIZACAO PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	37.787,69	41.705,00	-9,39%	0,00%	-3.917,31
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (INTRA)	952.391,30	3.198.716,90	-70,23%	0,01%	-2.246.325,60
339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP. INTRA-ORCAMENTARIAS	22.266,99	15.218,21	46,32%	0,00%	7.048,78
339192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	90.019,27	1.888,07	4.667,79%	0,00%	88.131,20
319001	APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	179.139.107,03	164.101.573,15	9,16%	2,01%	15.037.533,88
319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	32.561.224,27	29.495.296,33	10,39%	0,36%	3.065.927,94
319004	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO		5.804,49	-100,00%	0,00%	-5.804,49
319007	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	3.903.977,02	3.535.575,37	10,42%	0,04%	368.401,65
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	398.437.983,84	419.323.803,92	-4,98%	4,46%	-20.885.820,08
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	11.072,85			0,00%	11.072,85
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.640.210,18	2.539.668,00	3,96%	0,03%	100.542,18
319091	SENTENCAS JUDICIAIS	10.568.438,17	11.402.019,99	-7,31%	0,12%	-833.581,82
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.510.378,25	4.607.083,79	-67,22%	0,02%	-3.096.705,54
319096	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	26.735.266,34	23.631.733,75	13,13%	0,30%	3.103.532,59
319113	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARI	92.513.148,00	90.700.000,00	2,00%	1,04%	1.813.148,00
TOTAL - Despesas Correntes		1.334.975.468,97	1.437.147.372,07	-7,11%	14,96%	-102.171.903,10
443251	OBRAS E INSTALACOES	145.841.208,99	37.739.898,34	286,44%	1,63%	108.101.310,65
444251	OBRAS E INSTALACOES	5.957.375,86	7.378.008,09	-19,25%	0,07%	-1.420.632,23
449030	MATERIAL DE CONSUMO	3.048,87			0,00%	3.048,87
449035	SERVICOS DE CONSULTORIA	90.228.950,45	122.729.564,27	-26,48%	1,01%	-32.500.613,82
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.437.997.982,25	2.494.828.435,75	-2,28%	27,31%	-56.830.453,50
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	4.320.004,84			0,05%	4.320.004,84
449047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	959.454,61	751.675,17	27,64%	0,01%	207.779,44



449051	OBRAS E INSTALACOES	4.767.660.802,57	3.999.973.697,33	19,19%	53,41%	767.687.105,24
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.757.080,38	4.880.990,18	243,31%	0,19%	11.876.090,20
449061	AQUISICAO DE IMOVEIS	116.083.514,19	80.002.099,49	45,10%	1,30%	36.081.414,70
449091	SENTENCAS JUDICIAIS		680,20	-100,00%	0,00%	-680,20
449092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.301.381,72	1.722.600,51	149,70%	0,05%	2.578.781,21
449139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.		5.073,84	-100,00%	0,00%	-5.073,84
449147	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	928.641,87	2.925.442,19	-68,26%	0,01%	-1.996.800,32
Total - Despesas de Capital		7.591.039.446,60	6.752.938.165,36	12,41%	85,04%	838.101.281,24
Total - Despesas OrçamentáriasTotal		8.926.014.915,57	8.190.085.537,43	8,99%	100,00%	735.929.378,14

Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 24: RESTOS A PAGAR

Em 31/12/2020, o DNIT possuía o saldo de R\$ 24.195.462,60 (vinte e quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) de Restos a Pagar Processados (RPP), e de R\$ 1.107.629.936,03 (um bilhão, cento e sete milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e três centavos) de Restos a Pagar Não Processados, incluindo o saldo a liquidar, o liquidado e o em liquidação.

Até o encerramento do exercício de 2020, pagou-se 43,29% dos Restos a Pagar Processados, e 61,41% dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos e reinscritos no encerramento do exercício de 2019, conforme Quadro 41.

Quadro 41 – Pagamento de Restos a Pagar

	INSCRITOS E REINSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	SALDO	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.112.469.618,95	340.446.562,18	2.525.492.651,38	1.107.629.936,03	61,41%
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	174.652.801,38	74.845.661,19	75.611.421,79	24.195.462,60	43,29%
Total	4.287.122.420,33	415.292.223,37	2.601.104.073,17	1.131.825.398,63	60,67%

Fonte: Tesouro Gerencial

Quanto à execução dos Restos a Pagar, o Quadro 42 demonstra como foi o tratamento dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP) em 2020. Informa-se que o percentual de liquidação desses RPNP foi de 67,09% em relação aos inscritos e reinscritos subtraindo os cancelados, representando um montante de R\$ 2.530.725.469,25 (dois bilhões, quinhentos e trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), sendo em sua maioria, despesas relacionadas a investimentos.



Quadro 42 – Execução de Restos a Pagar Não Processados

		Grupo Despesa (Saldo R\$)			Total
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	
A	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	20.259.872,11	362.218.197,43	2.562.677.585,89	2.945.155.655,43
B	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS REINSCRITOS	4.956.828,95	141.798.779,77	1.020.558.354,80	1.167.313.963,52
C	R ESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	4.956.828,95	25.567.819,74	309.921.913,49	340.446.562,18
D	SALDO RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LÍQUIDO (A + B - C)	20.259.872,11	478.449.157,46	3.273.314.027,20	3.772.023.056,77
E	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	10.864.975,90	132.868.363,16	958.663.779,10	1.102.397.118,16
F	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	9.394.896,21	250.989.392,04	2.270.341.181,00	2.530.725.469,25
G	RESTOS A PAGAR NAO PROCES. LIQUIDADOS A PAGAR	1.679.066,57	183.517,02	3.370.234,28	5.232.817,87
H	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	7.715.829,64	250.805.875,02	2.266.970.946,72	2.525.492.651,38
I	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A PAGAR	12.544.042,47	133.051.880,18	962.034.013,38	1.107.629.936,03

Fonte: Tesouro Gerencial



4. BALANÇO FINANCEIRO:

NOTA 25 – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O resultado da movimentação de recursos no exercício de 2020 apresentou a variação de 191,54%, saindo de um resultado financeiro de R\$ 48.675.670,56 em 2019, para R\$ 141.969.258,4.

Em comparação ao mesmo período no exercício anterior, as receitas orçamentárias tiveram uma diminuição de 49,41% e as despesas apresentaram um aumento de 8,99%. Ressalte-se que o Balanço Financeiro considera como Despesas Orçamentárias todo o valor empenhado, independente de liquidação ou pagamento. Já a Receita Orçamentária é a efetivamente arrecadada pelo seu valor líquido. O Balanço Financeiro registra como Pagamentos Extraorçamentários o pagamento do Restos a Pagar Processados e Não Processados. O Quadro 43 sintetiza esses saldos.

Quadro 43 – Síntese – Balanço Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO			
	31/12/2020	31/12/2019	AH %
Receitas Orçamentárias	418.521.821,17	827.351.420,82	-49,41%
Despesas Orçamentárias	8.926.014.915,57	8.190.085.537,43	8,99%
Transferências Financeiras Recebidas	8.843.034.422,26	8.871.942.691,58	-0,33%
Transferências Financeiras Concedidas	1.012.419.293,08	1.643.814.844,32	-38,41%
Recebimentos Extraorçamentários	3.136.692.631,52	2.928.799.574,42	7,10%
Pagamentos Extraorçamentários	2.601.783.924,73	2.842.868.975,63	-8,48%
Resultado Financeiro	-141.969.258,43	-48.675.670,56	191,66%

A conciliação entre o resultado do Balanço Financeiro - BF e do Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC confirma a variação da movimentação financeira nos períodos:

Quadro 44 – Conciliação DFC e BF

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	31/12/2020	31/12/2019
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Resultado Financeiro)	-141.969.258,42	-48.675.670,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	313.240.911,81	361.916.582,37
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	171.271.653,38	313.240.911,81

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2021

MARINA BRAZ DE CASTRO CALIL
Analista Administrativo - Contador
CRC DF-024296/O-0 – Matrícula DNIT 4654-0

FABRÍCIO ADRIANO RIBEIRO
Chefe da Div. de Análise e Controles Contábeis
CRC DF-020183/O-5 – Matrícula DNIT 4643-4

JAQUELINE COSTA DA SILVA
Coordenadora de Contabilidade
CRC DF-011998/O-2 – Matrícula DNIT 1937-2